

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS		
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL		
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E CONVÊNIO Nº 071/2022 (ESTADO/SESAB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA.		
SRP: () SIM (X) NÃO	Valor referencial máximo: R\$ 6.045.626,59 (Seis Milhões, Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos)	
Data: 06 de julho de 2026, às 09:15 horas no sítio https://bnc.org.br/		
Critério de Julgamento (X) MENOR PREÇO () MAIOR DESCONTO () TÉCNICA E PREÇO	por () ITEM (X) GRUPO	
Exclusiva ME/EPP? () SIM (X) NÃO	Reserva de cota para ME/EPP? () SIM (X) NÃO	Forma de Disputa: () Aberto () Fechado (X) Aberto e Fechado
Visita técnica: () Obrigatória (X) Facultativa () Não se aplica	Amostra ou Prova Conceito () Sim (X) Não	Prioridade de Contratação (X) Sim () Não
As sessões públicas das concorrências do município de Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia podem ser acompanhadas no endereço https://bnc.org.br/ , selecionando as opções Acompanhando as licitações > comprador município de Sebastião Laranjeiras > em disputa > acompanhar disputa. O edital, anexos e outras informações estão disponíveis para download no Bolsa Nacional de Compras sob o ID nº 015/2026CE e também no endereço https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/ , Transparência e Licitações.		
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras		
Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, CEP 46.450-000.		
Telefone: (77) 92000-9694		
e-mail: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br		



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS**EDITAL Nº 026/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, por intermédio de seu Departamento de Licitações, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente edital realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E CONVÊNIO Nº 071/2022 (ESTADO/SESAB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA**, no modo de disputa **ABERTO (ART. 56 - INCISO I)**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, no modo de disputa Aberto, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação designado, mediante inserção de monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema Bolsa Nacional de Compras.
- 1.3. **DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir da disponibilização do edital no <https://bnc.org.br/>, até as **08:59h (horário de Brasília) do dia 06/07/2026**, respeitado o interregno mínimo de 10 dias úteis para divulgação da licitação.
- 1.4. **DATA/HORA DA DISPUTA:** A partir das **09:15h (horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2026**.
- 1.5. O edital ficará disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, com sede Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, CEP 46.450-000, no site da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, <https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/>, no portal do Bolsa Nacional de Compras onde será realizada a sessão pública e no *e-mail* para atendimento dos pregões na forma eletrônica licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br.
- 1.6. O Agente de Contratação é o responsável por atender aos licitantes interessados e cidadãos no tocante aos esclarecimentos do instrumento convocatório, podendo o atendimento ser presencialmente no Setor de Licitações, através do *e-mail* licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br, telefone/WhatsApp (77) 92000-9694.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 1.7. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 1.8. Ocorrendo a decretação de feriado no âmbito da sede do município de Sebastião Laranjeiras -BA, ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.
- 1.9. Toda e qualquer informação posterior a publicação, tais como respostas a esclarecimentos, prorrogações e revogações serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras no link <https://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/>, no site municipal na aba transparência pública, no site do Bolsa Nacional de Compras, na lista de documentos do processo, sendo de responsabilidade das licitantes acessá-las para obtê-las.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui o objeto do presente processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E CONVÊNIO Nº 071/2022 (ESTADO/SESAB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA.**

- 2.2. A especificação dos itens, quantitativos, unidade será conforme projeto anexo.

3. DA BASE LEGAL

- 3.1. A legislação que regula esta licitação e os documentos que a instruem são as seguintes:
 - 3.1.1. As estabelecidas no presente edital e seus anexos;
 - 3.1.2. Os preceitos do direito público;
 - 3.1.3. Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021;
 - 3.1.4. Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);
 - 3.1.5. Decreto Nº 014, de 07 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de licitação na modalidade pregão, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

3.1.6. Decreto nº 011, de 30 de janeiro de 2025 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, para as compras públicas, no âmbito do município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As dotações para custeio das despesas com o fornecimento serão informadas nas notas de empenhos emitidas pelas secretarias municipais.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital da Concorrência, por meio eletrônico ou presencialmente, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.1.1. A impugnação poderá ser protocolada presencialmente no Setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, com endereço constante no item 1.7, via plataforma Bolsa Nacional de Compras e através do e-mail licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br.

5.2. A impugnação não possui efeito suspensivo.

5.2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

5.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4. A resposta ao pedido de impugnação será publicada no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras, disponibilizada na plataforma do Bolsa Nacional de Compras e na aba de licitações no site da prefeitura municipal.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Concorrência eletrônica empresas nacionais do ramo, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, e que estejam previamente credenciadas no Bolsa Nacional de Compras por meio do sítio: <https://bnc.org.br/> para acesso ao sistema eletrônico.

6.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita no Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos

Página 4 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

estabelecidos no art. 3º do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, bem como, estão aptas a usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 do referido Estatuto.

6.2.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar junto ao sistema Bolsa Nacional de Compras com o enquadramento.

6.3. Para participação na Concorrência eletrônica a licitante deverá declarar ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021).

6.3.1. A falsidade da declaração de que trata o disposto no item 6.3 sujeitará o licitante às sanções previstas no item 29 deste edital.

6.4. **O atestado de visita não é exigido, porém, é de inteira responsabilidade da licitante a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta.** A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

6.5. Caberá à licitante interessada em participar da Concorrência eletrônica:

- a) Remeter no prazo estabelecido no subitem 1.3 deste edital, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, proposta de preços;
- a) Encaminhar documentação de habilitação e proposta realinhada no prazo disposto neste edital;
- b) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- c) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- d) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- e) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar da Concorrência na forma eletrônica;

Página 5 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- f) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio;

5.6. Não será permitida a participação de empresas:

- a) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificada na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
- a) Declaradas inidôneas por Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- b) Para verificação da situação descrita na alínea “c”, supra, o Agente de Contratação procederá consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – ou a qualquer outro cadastro disponível que possua banco de dados de fornecedoras inadimplentes.
- c) Suspensas ou Impedidas de licitar ou contratar com entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- d) Em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no país;
- f) Que possuam vínculo familiar com agentes políticos da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras;
- g) Será considerado familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
- h) Não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas com esta Prefeitura;
- i) Tenham participação na elaboração do termo de referência do objeto licitado.
- j) É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa licitante.
- k) Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública da licitação, os erros ou omissões porventura observadas. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tática

Página 6 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.

5.7. As empresas concorrentes deverão se inteirar dos produtos e serviços a serem fornecidos, assim como as despesas com a entrega e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes da sua execução.

6. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Concorrência Eletrônica deverão dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao sítio <https://bnc.org.br/>.

6.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Agente de Contratação ou à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.3. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à Concorrência Eletrônica.

6.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

6.4.1. Caso o licitante já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto ao Bolsa Nacional de Compras.

6.4.2. A comprovação de que trata o subitem 6.2.1.1., quanto à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante vencedora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:

- a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;
- a) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal;
- b) Verificação da receita bruta informada no balanço patrimonial apresentado.

Página 7 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

6.4.3. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto no item 6.2., para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- a) Cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- a) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- b) Cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- c) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- d) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- e) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- f) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- g) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- h) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

7. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

7.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública por meio eletrônico, via internet, no sítio <https://bnc.org.br/> ou por telefone/Whatsapp (77) 92000-9694 ou, ainda, por e-mail licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br. Os pedidos de esclarecimentos formulados fora deste prazo será considerado como não recebido.

7.2. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Página 8 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 7.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema, disponibilizado no site <https://bnc.org.br/> e vincularão os participantes e a administração.
- 7.4. A licitante deverá além das informações específicas requeridas pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras adicionar quaisquer outras que julgar necessárias e não mencionadas pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegurem a qualidade igual ou superior à indicada nas especificações.
- 7.5. As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar a execução do objeto, seus custos e prazos.
- 7.6. Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão entregues os produtos e serviços e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.
- 7.7. Analisando as consultas, a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio <https://bnc.org.br/>, divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 7.8. A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que a comprovou e a achou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

8. DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema Bolsa Nacional de Compras.
- 8.2. Como condição para participação na Concorrência, a licitante deverá declarar no sistema:
- 8.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 8.2.2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, que possui pleno

Página 9 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

conhecimento e aceita todas as regras do certame;

- 8.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 8.4. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.5. No caso de desconexão com o Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da Concorrência será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 8.7. O registro de proposta no sistema de licitações eletrônicas implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas no Instrumento Convocatório.
- 8.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante, pelo valor estabelecido de **R\$ 60.456,27 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)** sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Acompanhado do seu respectivo comprovante e com validade de 120 (cento e vinte) dias.
- 8.8.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 8.8.2. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- 8.8.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades:
- 8.8.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- 8.8.3.2. Seguro-garantia;
- 8.8.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

Página 10 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

8.8.3.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Após a divulgação do edital no sítio do Bolsa Nacional de Compras, a licitante deverá apresentar no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado **“Descrição Complementar”**, a sua Proposta de Preços, contendo obrigatoriamente a especificação detalhada dos produtos e serviços a serem fornecidos e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas no edital, contemplando o preço unitário do produto/serviço e o total do lote, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas e quaisquer outros incidentes sobre o objeto desta Concorrência, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico.**

9.1.1. Os materiais ofertados deverão atender a todas as especificações constantes do Edital de Licitação, sendo obrigatório a identificação da marca, no campo “Observações Adicionais”, sob pena de desclassificação da proposta por insuficiência de dados para análise.

9.2. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo Agente de Contratação, a licitante compromete-se a fornecer o produto ou serviço, objeto deste edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes no termo de referência, Anexo I deste edital.

9.3. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.4. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura desta concorrência, sujeita à revalidação por idêntico período.

9.5. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento do produto ou serviço serão de responsabilidade da licitante vencedora.

9.6. Não serão consideradas as propostas ou lances que não contemplem o fornecimento solicitado neste edital.

9.7. As propostas que atenderem os requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros formais, os quais poderão ser corrigidos pelo Agente de Contratação da seguinte forma:

a) discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

a) erros de transcrição das quantidades previstas, mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total.

Página 11 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- b) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total.
- c) erro de adição, mantém-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.
- d) erro de unidade de medida, mantém-se o estabelecido no Edital.

9.8. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Agente de Contratação em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

9.9. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito (substância).

9.10. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, e desde que não se possa utilizar o disposto no subitem anterior, a proposta será desclassificada.

9.11. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atendem aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazerem jus aos benefícios previstos na referida Lei.

9.12. Os preços propostos deverão ser “à vista”, expressos em reais (R\$), com duas casas decimais.

9.13. No valor do fornecimento devem estar compreendidos todos os custos de materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, transportes (considerar o custo do descarregamento) e demais despesas diretas.

9.14. Valor unitário e total máximo obtido mediante banco de preços apenso ao processo licitatório.

9.15. Em conjunto com a proposta e a garantia estabelecida no item 8.8, o licitante também deverá acostar os documentos de habilitação pertinentes, considerando a inversão de fases do presente certame, nos termos do §1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021.

10. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. **A partir das 09:15h (horário local) do dia 06 de julho de 2026**, terá início à sessão pública da **Concorrência Eletrônica Nº 015/2026CE**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste edital.

10.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Página 12 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 10.3. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o **Menor Preço** (art. 33, Inciso I) **por GRUPO**, respeitado o preço máximo constante na cotação de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, sendo parte integrante do processo em epígrafe.
- 10.4. O licitante deverá registrar a proposta para o preço do valor **TOTAL DO GRUPO**, sendo desclassificada a proposta apresentada em valor unitário.
- 10.5. Considerando a inversão de fases do presente certame, no momento da verificação das propostas, também serão avaliados os documentos de habilitação dos licitantes que, somente após habilitados, procederão para a fase de lance.
- 10.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 10.7. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma crescente.
- 10.8. Havendo inoperância do sistema Bolsa Nacional de Compras por motivos alheios a vontade da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, o Agente de Contratação enviará mensagem às licitantes por meio do aplicativo do sistema. As licitantes deverão visualizar as mensagens clicando em “consultar mensagens”.
- 10.9. A licitante, ao acessar a sala de disputa, terá a visão do melhor lance ofertado na disputa, de seu lance e da relação dos lances. O Sistema apresentará apenas o melhor lance (Lance Ofertado) de cada fornecedor. Para a licitante visualizar essas informações deverá clicar no botão “Detalhes Disputa” que estará disponível no canto superior direito da tela, quando o lote estiver em disputa.

11. DO JULGAMENTO E ETAPA DE LANCES

- 11.1. Classificadas as propostas, o Agente de Contratação dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento do valor consignado no registro.
- 11.1.1. Se o MODO DE DISPUTA for o ABERTO E FECHADO: No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
- 11.1.2. Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 11.1.3. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que

Página 13 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 11.1.4. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 11.1.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos “12.1.2” e “12.1.4”, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. e. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos “12.1.2” e “12.1.4”, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item “12.1.4”.
- 11.1.6. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a Agente de Contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item “12.1.5”.
- 11.1.7. Se o MODO DE DISPUTA for o ABERTO: com intervalo mínimo conforme constar no sistema, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto e relação ao lance que cobrir a melhor oferta, no prazo de 10 (dez) minutos.
- 11.1.7.1. Havendo lances nos 2 últimos minutos, a etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema (prorrogam-se mais 2 minutos), passando a constar na aba PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA.
- 11.1.7.2. Caso não haja lances nos últimos 2 minutos de duração desta etapa, ela será encerrada automaticamente.
- 11.1.7.3. O Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, poderá reiniciar a etapa de envio de lances (justificadamente).
- 11.1.7.4. Pode haver prorrogações sucessivas em caso de reinício da etapa de envio de lances.
- 11.1.7.5. Essa fase de lances será prorrogada automaticamente sempre que houver lances enviados nesse período.
- 11.1.7.6. Não havendo mais lances na prorrogação, encerra-se a etapa competitiva.
- 11.2. As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão informados, em tempo real, de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor.
- 11.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as

Página 14 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

regras de aceitação dos mesmos.

- 11.4. A licitante poderá oferecer lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 11.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 11.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da licitante do lance.
- 11.7. No caso de desconexão do Agente de Contratação, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.8. O Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.9. Quando a desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da concorrência será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação às participantes.
- 11.10. Os benefícios as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão aplicadas diretamente pelo sistema ou através de justificativa do Agente de Contratação.
- 11.10.1. O procedimento de empate será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o tempo randômico o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para a Agente de Contratação o botão “Convocar” que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que deverá, em 5 (cinco) minutos ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.
- 11.10.2. Não havendo manifestação da empresa, o sistema verifica se há outra situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo a Agente de Contratação dar encerramento à disputa do lote.
- 11.10.3. Sendo a empresa arrematante microempresa ou empresa de pequeno porte torna sem efeito o item 12.10.1. e 12.10.2.
- 11.10.4. Encerrada a etapa de disputa de lances, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo Agente de Contratação, que poderá encerrar a disputa após as suas considerações.

Página 15 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

11.10.5. Após encerrada a disputa o Agente de Contratação verificará se encontra(m) licitante(s) apta(s) a gozar do benefício disposto no item 6.2 do edital, na forma estabelecida neste instrumento convocatório.

11.10.6. O Agente de Contratação classificará a proposta abrangida no item 12.10.5 como sendo a que atendeu aos requisitos.

11.11. As licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Agente de Contratação via Sistema, acessando a sequência “Relatório da disputa” para cada lote, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa.

11.12. Após a análise das propostas, por menor preço lote, serão desclassificadas, com base no artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, as propostas que:

- a) Apresentar preço unitário do total superior ao valor orçado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que ficarem abaixo de **75% (setenta e cinco por cento)**, conforme art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- a) Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- b) Apresentar na planilha, preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os custos dos insumos e salários, acrescidos dos respectivos encargos, incoerentes com os de mercado;
- c) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;
- d) Apresentar preço unitário superior ao valor máximo constante na cotação de preços apenso ao processo licitatório;
- e) Apresentar preço manifestamente inexequível, abrindo-se a possibilidade de comprovação da exequibilidade para a licitante.
- f) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.13. O Agente de Contratação negociará com a licitante que apresentou o lance de menor preço por meio do Sistema, enquanto o lote estiver arrematado acessando por meio do

Página 16 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





chat e enviará “contraproposta” (negociação), acessível a todos os participantes.

11.14. O sistema informará a proposta de menor preço e seu autor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.14.1. Quaisquer propostas que permanecerem com o valor acima do preço máximo admitido serão desclassificadas.

11.15. Encerrada a etapa de lances, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçamento para contratação, conforme cotado pela administração pública municipal.

11.16. O Agente de Contratação poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.17. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

11.18. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 9.1 deste edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e total, devidamente atualizada, bem como com o valor total do item, conforme modelo constante e parte integrante deste edital, após a fase de lances, e enviada mediante a plataforma do Bolsa Nacional de Compras, no prazo de **02 (duas) horas**, após a solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, e deverá conter ainda:

- a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone fixo, telefone celular, C.N.P.J., endereço eletrônico (*e-mail*) e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará o contrato;
- a) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa, necessários ao preenchimento do instrumento contratual;
- b) Especificação completa do objeto ofertado edital;

11.19. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 11.20. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (real – R\$), com observância ao preço máximo unitário e total no processo em epígrafe, contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 11.21. A proposta financeira deverá conter duas casas decimais, e para fins de arredondamento matemático se adotará que abaixo de 5 aproxima para baixo, e a partir de 5 aproxima para cima, exemplo: o valor até 0,004 fica aproximado para 0,00, já o valor a partir 0,005 aproxima para 0,01.
- 11.22. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos necessários ao fornecimento do produto/serviço, leis sociais, frete com o descarregamento, tributos, impostos e quaisquer encargos que incidam sobre o objeto deste edital. No caso de omissão dos referidos impostos, taxas, emolumentos tributos e encargos, considerar-se-ão inclusos no valor total apresentado, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos produtos serem fornecidos a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras sem ônus adicionais.
- 11.23. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.
- 11.24. Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no edital, nos termos do subitem 10.4.
- 11.25. Os anexos enviados junto ao edital não poderão ser utilizados para confecção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao edital.
- 11.26. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de anexos às propostas, de dados não exigidos neste edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.
- 11.27. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos produtos serem fornecidos à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras sem ônus adicionais.
- 11.28. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer a empresa que efetivamente fornecerá os produtos, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, esta

Página 18 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

quando emitida em nome da matriz e válida para todas as filiais, e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

11.29. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,
- a) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os licitantes deverão comprovar a situação de regularidade de acordo com o que segue.

12.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- d) Portal da Transparência CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas

12.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

12.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar

Página 19 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.2.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.2.1.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.3. Caso atendidas as condições de participação, será solicitada o envio da documentação de habilitação do fornecedor mais bem classificado no prazo máximo de 02 (duas) horas.

12.3.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

12.4. Todas as certidões deverão estar com prazo de validade vigente na data de sua apresentação.

12.5. O não atendimento ao previsto neste item 13 e seus subitens poderá implicar em instauração de processo administrativo, para aplicação das penalidades

12.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede no caso de empresa individual;
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- b) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todos as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira

Página 20 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características técnicas, quantidade e prazo com o objeto da licitação, emitido nos termos do art. 88, §3º da Lei nº 14.133/2021;
- b) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência;
- c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

c1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

c2. Será necessária a comprovação da seguinte equipe técnica mínima: engenheiro civil que faça parte do quadro da empresa.

d) Comprovação da CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

ITEM	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXIGIDOS	QUANTIDADE MÍNIMA	UNIDADE
2.20	SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL COM DUTOS EM OBRA HOSPITALAR	1	und
2.19.3	COBERTURA	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	458,89	m ²
1.72/2.34 2.7.1.2 2.7.2.2	REVESTIMENTOS	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	1.639,16	m ²
2.6.1 1.4.1	FECHAMENTOS	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL	994,93	m ²
2.4.2.7	ESTRUTURA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA	453,70	m ²
1.7.3 2.7.1.3	REVESTIMENTOS	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE DO TIPO PORCELANATO	1.120,80	m ²

- e) Comprovação de execução de obra de reforma ou ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS com área mínima construída de 938,74m² (equivalente a 50% da área do hospital que é de 1.877,47m²). Sendo vedado a somatória de atestados, em razão da complexidade técnica integrada inerente a execução simultânea dos sistemas hospitalares em estrutura unitária.
- f) Os serviços atestados deverão apresentar características técnicas compatíveis com o objeto da licitação, inclusive quanto ao tipo de edificação;
- g) Certidão de Acervo Operacional (CAO), prevista na Resolução 1.137/2023 do Confea. A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação da Certidão de Acervo Operacional (CAO), em nome da licitante, mediante apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com características semelhantes e com complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes, ou superiores aos serviços ou parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado constantes do projeto básico e planilhas orçamentárias, abaixo devidamente relacionados: (Inciso II do art. 67 da Lei 14.133, de 2021).

ITEM	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXIGIDOS	QUANTIDADE MÍNIMA	UNIDADE
2.20	SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL COM DUTOS EM OBRA HOSPITALAR	1	und
2.19.3	COBERTURA	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	458,89	m ²
1.72/2.34 2.7.1.2 2.7.2.2	REVESTIMENTOS	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	1.639,16	m ²
2.6.1 1.4.1	FECHAMENTOS	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL	994,93	m ²

Página 22 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.4.2.7	ESTRUTURA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA	453,70	m ²
1.7.3 2.7.1.3	REVESTIMENTOS	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE DO TIPO PORCELANATO	1.120,80	m ²

- h) Para a Comprovação Operacional também será exigida a comprovação de execução de obra de reforma ou ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS com área mínima construída de 938,74m² (equivalente a 50% da área do hospital que é de 1.877,47m²). Sendo vedado a somatória de atestados, em razão da complexidade técnica integrada inerente a execução simultânea dos sistemas hospitalares em estrutura unitária.
- i) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, considerando o somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública, nos termos do art. 67, 88º da Lei n. 14.133/2021;
- j) Relação da equipe técnica, proposta para execução dos serviços, e declaração de cada profissional autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica, devidamente assinada e reconhecida (digital ou cartório).

ITEM	PROFISSIONAL	MINIMO
01	ENGENHEIRO(A) CIVIL	01
02	ENGENHEIRO(A) MECÂNICO	01
03	ENGENHEIRO ELETRICISTA	01
04	ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01

- 1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou;
- 1) Cópia do Contrato de Trabalho e/ou Prestação de Serviços;
- 2) Se sócio da empresa, comprovar através do contrato social.
- i) O profissional indicado pela proponente licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar da obra, admitindo-se a sua substituição, através de Declaração firmado pelo profissional, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- k) O Atestado de Capacidade Técnico - Profissional deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado da respectiva Certidão emitida pelo CREA.
- l) Declaração Disponibilizando junto com a documentação de habilitação, relação da equipe técnica (nome completo, nº do RG e CPF do profissional), adequada e disponível para execução da obra, bem como a qualificação dos membros da equipe técnica mínima, devidamente assinada pelo signatário da empresa.
- m) Indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis para realização dos serviços, contendo, inclusive, declaração expressa da disponibilidade dos materiais descritos no Projeto Básico, considerados essenciais à perfeita execução do objeto dessa licitação.

Página 23 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS**12.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

12.5.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.5.3.2. Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.5.3.3. As demonstrações contábeis citadas no subitem 12.5.3.2, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos;

12.5.3.3.1. Considerando o disposto no art. 1.179, § 2º do Código Civil concomitante com o art. 18-A, § 1º e art. 68 do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fica o Microempreendedor Individual dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

12.5.3.4. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.

12.5.3.5. As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.

12.5.3.5.1. A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que apresente o Balanço de Abertura e que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor total em que foi declarada vencedora;

12.5.3.5.2. A demonstração contábil disposta no item 12.5.3.5.1 deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, salvo para o optante do SIMPLES. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente;

12.5.3.6. As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o

Página 24 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

12.5.3.7. Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- a. Publicados em Diário Oficial; ou
- b. Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

II. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA.):

- a. Por fotocópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis constantes no livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

12.5.3.8. A boa situação financeira da licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10% do valor estimado da licitação

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

12.5.3.9. Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial.

12.5.3.10. Declaração de Compromissos Assumidos, demonstrando a composição econômica dos contratos ativos da empresa com seu respectivo

Página 25 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

saldo, nos termos do art. 69, §3º, §4º da Lei n. 14.133/2021.

12.5.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 12.5.4.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 12.5.4.2. Inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 12.5.4.3. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014
- 12.5.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 12.5.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 12.5.4.5.1. Se a licitante for sediada no Distrito Federal deverá apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Distrital, ou outra equivalente, na forma da lei
- 12.5.4.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 12.5.4.7. Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Ministério do Trabalho mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;
- 12.5.4.8. CERTIDÃO NEGATIVA DO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS **autenticada** por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça e Certidão do Ministério Público Federal;
- 12.5.4.9. Certidão negativa correcional (ePAD, CGu-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e de agentes públicos (ePAD e CGU-PAD), emitidas pela Controladoria-Geral da União.
- 12.5.4.10. CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO de que a empresa não está inidônea para participar de licitações;

Página 26 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

12.5.4.11. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.5.4.12. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação enumerada no subitem 13.5.4, Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que contenha alguma restrição.

12.5.5. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.5.5.1. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras -BA, através do Agente de Contratação, se reserva ao direito de exigir, para conferência e diligência, antes da adjudicação, a exibição de originais de documentos que tenham sido apresentados por cópias, ainda que autenticadas por tabelião, ou por qualquer outra forma legal.

12.5.5.2. A validade das certidões referidas no subitem 13.5.4 corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras convencionou o prazo como sendo o de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.

12.5.5.3. Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja(m) POSITIVA(S), a(s) Certidão(ões) Positiva(s) com efeito negativo deverá(ão) contar expressamente na(s) mesma(s) o efeito negativo nos termos do artigo 206 do CTN ou a juntada de documentos comprovando que o débito foi parcelado pelo próprio emitente do documento ou que a sua cobrança está suspensa ou, se contestado, foi garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da data de recebimento das propostas.

12.5.5.4. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, no papel do Agente de Contratação, verificará:

- a) A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados no subitem 13.5 deste edital implicará na inabilitação da licitante.
- a) Em se tratando das Microempresas Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, e mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

Página 27 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- b) A aplicação do tratamento diferenciado estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.
- c) No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- e) Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.
- f) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste edital.

12.5.5.5. Em caso de inabilitação ou desclassificação de empresa que utilizou o disposto na Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas, em ordem de classificação, as empresas subsequentes em condições de utilizar o mesmo dispositivo, através de notificação no “Chat Mensagens”, a partir da qual, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá o prazo de 02 (duas) horas para registrar uma nova proposta.

12.5.5.6. Caso não haja outra proposta nestas mesmas condições, será retomada a melhor oferta apresentada ao final da fase de lances.

12.5.5.7. A informação acerca do valor estimado do objeto da licitação para cada item ocorrerá após o encerramento da etapa de lances.

13. DO SANEAMENTO

13.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.2. O Agente de Contratação poderá realizar o saneamento processual e esclarecimento

Página 28 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

de documentação se:

- a) Em caso de documentos ou certidões que possam ser verificados ou emitidos on-line;

13.3. Não será possível o saneamento processual:

- a) Quando os documentos não puderem ser saneados em decorrência de ausência de competência para correção.

13.4. O Agente de Contratação comunicará a licitante acerca da documentação complementar necessária e esta terá o prazo de 30 (trinta) minutos para providenciar a documentação faltante e anexar no sistema Bolsa Nacional de Compras.

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.6. Decorrido o prazo acima e a licitante não tendo providenciado a devida correção, ficará a empresa declarada inabilitada, sendo convocada a licitante subsequente.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Nos 30 (trinta) minutos posteriores à declaração do vencedor pelo Agente de Contratação, qualquer licitante, até aquelas que foram desclassificadas antes da fase de lances, poderão manifestar de forma motivada a intenção de recurso no site do Bolsa Nacional de Compras.

14.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.3. Os demais licitantes ficaram intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 15.1, importará na decadência desse direito, e o Agente de Contratação estará autorizado a encaminhar para a Autoridade competente adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.5. O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

14.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, localizada na Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, CEP 46.450-000, nos dias úteis, no horário do

Página 29 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

expediente administrativo.

14.7. As razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, tempestivamente, conforme disposto acima, e dirigidas ao Agente de Contratação, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão e for solicitado pelo licitante.

14.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

15. DA ADJUDICAÇÃO

15.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela autoridade competente.

16. HOMOLOGAÇÃO

16.1. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do fornecimento do produto às proponentes vencedoras.

17. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

17.1. Os prazos e condições para o fornecimento são os definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. O início da contagem do prazo de entrega ocorrerá a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

17.2. O Contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

17.3. Não serão aceitos os materiais, objeto deste Edital, que se apresentem danificados ou com especificações e descrições diferentes das exigidas no Edital.

17.4. Os materiais deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do material, aquele que não estiverem em conformidade será imediatamente devolvido, ficando a empresa com prazo imediato para substituição dos mesmos.

17.5. A Administração informará via telefone ao fornecedor qualquer irregularidade ou pendência no fornecimento efetuado, devendo o fornecedor ou seu representante legal retirar a notificação formal na Administração Municipal no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da informação via telefone.

17.6. Vencido o prazo da notificação, sem retirada, a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras enviará correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento) via Correios.

17.7. O prazo máximo de retenção dos bens para regularização, inclusive de entregas a maior, é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da retirada da notificação formal na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ou da data do aviso de recebimento (A.R.) da correspondência via correio.

Página 30 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

17.8. A não regularização da pendência no prazo definido no item anterior, caracterizará inadimplência contratual, com aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

18. DA ASSINATURA DIGITAL

18.1. É permitida a assinatura de documentos, declarações, proposta, contrato, ata de registro de preços, alterações contratuais mediante assinatura digital.

18.1.1. A assinatura digital é gerada a partir do uso do Certificado Digital ICP-Brasil e tem o mesmo valor jurídico da assinatura manuscrita, garantido pela legislação brasileira. Para utilizá-la é preciso subir o documento em um portal de assinaturas e usar um Certificado e-CPF ou e-CNPJ. Nos casos em que o documento for assinado em nome de uma empresa, para a assinatura digital ter eficácia jurídica, ela deve ser proveniente do Certificado do(s) representante(s) legal(ais), mencionado(s) no contrato social ou estatuto da empresa.

18.2. A licitante que optar pela assinatura digital deve possuir certificado digital próprio.

18.3. A licitante deverá informar a administração municipal que assinará os documentos de forma digital, fornecendo o endereço para verificação da autenticidade da assinatura.

18.4. Os documentos decorrentes desta Concorrência serão encaminhados por meio da plataforma eletrônica Neosigner, para o endereço de e-mail informado pelo licitante na fase de habilitação, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo realizar a assinatura eletrônica dos referidos documentos na própria plataforma, não sendo aceitos por outros meios.

19. DOS ÓRGÃOS

19.1. O Contrato tem como unidades participantes as constantes no Termo de Referência.

19.2. O Contrato tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, entidade de Direito Público Interno.

20. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

20.1. Homologado, pela autoridade competente, o resultado da licitação, será celebrado o respectivo Contrato Administrativo, produto do certame em tela.

20.2. O Contrato será formalizado de acordo com a minuta contida em anexo e estará integralmente vinculada ao presente edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, à Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

20.3. O instrumento contratual obedecerá ao disposto do art. 89 ao 95 da Lei nº 14.133/2021.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

Página 31 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

21.1. Não é permitida a subcontratação.

22. COMPETÊNCIA

22.1. Da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras:

22.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento dos produtos objeto do contrato a que se refere esse edital.

23. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. Os pagamentos serão efetuados após o recebimento, conferência e aceite dos produtos entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

23.2. Antes de efetuar o pagamento, será verificada a regularidade da licitante junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

23.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da licitante.

23.4. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE **pro rata tempore**.

23.5. A contratante descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na entrega do objeto ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

23.6. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com o produto, no mês anterior ao fornecimento dos produtos.

23.7. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

24. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

24.1. A Fiscalização fará as vistorias e se o fornecimento estiver de acordo com as descrições/especificações e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, será lavrado o Termo de Encerramento de Fornecimento/Recebimento do respectivo instrumento contratual.

24.2. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a fornecedora providencie as correções ou acertos apontados, após o que, estando a Fiscalização de acordo, será lavrado o Termo de Encerramento Definitivo do Fornecimento, sendo que este deverá ser assinado por representante autorizado da

Página 32 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





fornecedora.

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



24.3. A execução em definitivo do fornecimento, após a sua conclusão total, obedecerá ao disposto no Artigo 140 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

24.4. O processo de fiscalização será realizado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras através de um representante da administração especialmente designado por ela.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no art. 155 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

25.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

26. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

26.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação;

26.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

26.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas;

26.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

26.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

26.4.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

26.4.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

26.4.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

Página 33 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 26.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 26.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica informada pela Contratante no ato da assinatura do contrato, com correção monetária.
- 26.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 26.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 26.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 26.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 26.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 26.12. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato.
- 26.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 26.14. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1. A licitante vencedora fica obrigada a garantir o fornecimento do objeto desta licitação.
- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 27.3. É facultada ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

Página 34 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- 27.4. As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Agente de Contratação ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto da concorrência e observada à legislação.
- 27.5. Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente contrato, especialmente os referentes a fornecimentos extras.
- 27.6. O fornecimento extra não contemplado na proposta feita pela fornecedora deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.
- 27.7. O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que, a critério do Agente de Contratação, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública da concorrência.
- 27.8. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.
- 27.9. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.
- 27.10. O recebimento do objeto deste edital se dará através da fiscalização da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, por meio de servidor por ela designado, o qual emitirá o Relatório de Acompanhamento de Contratos - RAC.
- 27.11. As normas que disciplinam esta concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 27.12. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e aos seus servidores o direito de acompanhar e fiscalizar os produtos entregues pela licitante, com livre acesso a quaisquer informações e esclarecimentos julgados necessários ao fornecimento dos produtos.
- 27.13. À Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras fica assegurado o direito de, a seu exclusivo critério, participar total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos trabalhos aqui contratados.
- 27.14. Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e a terceiros, em

Página 35 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

decorrência da execução do objeto desta licitação.

- 27.15. A licitante vencedora será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhistas, securitária, previdenciária e fiscal, os quais correrão por sua conta exclusivas.
- 27.16. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.
- 27.17. A licitante que vier a se sagrar vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 27.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
- 27.19. Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras é das 07h00min às 13h00min, conforme Decreto 017/2023 de 05 de junho de 2023, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pelo Agente de Contratação ou pelo Protocolo da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras até as 13h00min (treze) horas do último dia do prazo.
- 27.20. A homologação do resultado desta Concorrência não implicará direito à contratação.
- 27.21. Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente de Contratação, com observância da legislação constante no item 3 deste edital.
- 27.22. Este edital e seus anexos farão parte integrante da requisição a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.
- 27.23. O Foro da Justiça da Comarca de Palmas de Monte Alto será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 27.24. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

ANEXO III – MATRIZ DE RISCO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO QUADRO DE RESERVAS DE VAGAS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.

7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE

Página 36 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO XIII – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS
ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA
ANEXO XV – MINUTA DO CONTRATO

Integram o presente edital, de forma apartada, os seguintes documentos:

- Projeto de Reforma da Quadra Poliesportiva;
- Projeto de Urbanismo;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Cruzeiro;
- Memorial Descritivo;
- Composição de BDI;
- Cronograma Area 1 e 3;
- Cronograma Area 2;
- Planilha Orçamentária área 1 e 3;
- Planilha Orçamentária área 2.

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, 18 de junho de 2026.

ANGELICA LIMA DE OLIVEIRA
Portaria 005/2026





ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



**ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 049/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Reforma e ampliação do Hospital Municipal Walter Leão Rocha, com execução de obra de engenharia voltada à requalificação, modernização e ampliação da unidade hospitalar municipal.

A aquisição pretendida visa atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ITEM	NECESSIDADE A SER ATENDIDA
01	Reforma e ampliação do Hospital Municipal Walter Leão Rocha – Sebastião Laranjeiras - BA

A obra é necessária para adequar a infraestrutura hospitalar municipal às demandas assistenciais e às exigências técnicas de funcionamento, assegurando melhoria do atendimento, segurança dos usuários e melhores condições operacionais da rede pública de saúde. Os projetos evidenciam a existência de setores assistenciais, de apoio, circulação, emergência, farmácia, CME, lavanderia, refeitório e áreas técnicas que dependem de requalificação e ampliação.

O Hospital Municipal Walter Leão Rocha constitui a única unidade hospitalar pública do

Página 38 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

município de Sebastião Laranjeiras/BA, sendo, portanto, o equipamento de saúde de maior relevância para a assistência à população local. A sua ampliação e reforma revestem-se de caráter estratégico para a melhoria do sistema público municipal de saúde, uma vez que possibilitará o aumento da capacidade de atendimento, a adequação dos fluxos assistenciais e a modernização da infraestrutura física, impactando diretamente na qualidade, segurança e resolutividade dos serviços prestados à comunidade.

O contexto da saúde pública brasileira, marcado por desafios históricos de subfinanciamento, envelhecimento populacional acelerado e sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade, impõe aos gestores públicos a necessidade de constante aprimoramento da rede assistencial. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira apresenta tendência crescente de envelhecimento, o que demanda maior oferta de serviços hospitalares.

Paralelamente, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Brasileira de Hospitais (ABH) apontam que parcela significativa dos estabelecimentos hospitalares públicos no Brasil necessita de investimentos em infraestrutura para adequação às exigências normativas vigentes.

Nesse cenário, investir em equipamentos públicos de saúde não é apenas uma necessidade administrativa, mas um imperativo de política pública, alinhado às diretrizes constitucionais do direito à saúde (art. 196 da Constituição Federal) e aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A presente intervenção, ao requalificar e ampliar a única unidade hospitalar do município, contribuirá de forma concreta para a redução das desigualdades regionais no acesso à saúde, a melhoria dos indicadores sanitários locais e o fortalecimento da atenção hospitalar no âmbito do SUS no território baiano.

Diante disso, surge a necessidade da aquisição dos produtos para efetiva e adequada prestação do serviço público.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

A contratação em tela visa atender às demandas de infraestrutura hospitalar do município, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Registra-se que o presente objeto não estava previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) do município para o exercício correspondente, em razão de sua natureza extraordinária e contingente.

A obra é fruto de convênio celebrado com o Governo do Estado da Bahia, por meio de transferência voluntária de recursos estaduais, cuja formalização e liberação não poderiam ser antecipadas com a certeza e a capilaridade necessárias para inclusão no planejamento anual ordinário de contratações.

Nesse sentido, sem a anuência formal e o aporte de recursos por parte do Governo Estadual, não haveria viabilidade orçamentário-financeira para a realização do empreendimento, o que justifica tecnicamente a sua ausência no PAC e a necessidade de contratação por meio de procedimento específico e tempestivo, tão logo consolidada a parceria federativa.

Página 39 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



3. ÁREAS CONTRATANTES

UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	NÁGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 - Metodologia

O levantamento de mercado foi realizado mediante a análise de custos de serviços similares e consulta a tabelas de referência oficiais, garantindo a compatibilidade dos preços com o mercado regional. A metodologia empregada para o levantamento de mercado consistiu na elaboração de orçamento analítico com base nos sistemas de referência oficiais SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), edição de janeiro de 2022 para o Estado da Bahia, e ORSE (Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe), edição de janeiro de 2022, complementados por composições próprias devidamente justificadas para itens específicos não contemplados nas referências supracitadas.

O orçamento foi estruturado a partir dos projetos arquitetônicos, complementares e memorial descritivo que integram o Projeto Básico, com a discriminação analítica de todos os serviços, insumos, quantitativos e custos unitários, assegurando a transparência e a rastreabilidade dos valores estimados.

Foram utilizados orçamentos analíticos e planilhas de referência baseadas em composições oficiais de preços, com BDI definido em 20,40% para a obra do hospital, conforme documentação técnica anexada. O orçamento foi elaborado com base nas bases SINAPI 01/2022 Bahia e ORSE 01/2022 Sergipe.

4.2 - Pesquisa

A planilha orçamentária demonstra a composição dos custos da reforma e da ampliação em itens como administração local, infraestrutura, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, pintura e impermeabilização, SPDA, forros, serviços e equipamentos, com os respectivos valores unitários e totais.

4.3 – Escolha da Modalidade

A modalidade de licitação foi definida com base no valor estimado da contratação e na natureza do objeto, observando os limites e condições estabelecidos na legislação vigente. A modalidade de licitação adotada é a concorrência, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, alínea "e", c/c art. 55, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de obra comum de engenharia de valor superior ao limite estabelecido para a modalidade de tomada de preços.

Página 40 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

A opção pela concorrência justifica-se ainda pela complexidade técnica e operacional inerente a uma intervenção em unidade hospitalar em funcionamento, que demanda da licitante vencedora comprovada capacitação técnica, operacional e gerencial para execução simultânea dos sistemas construtivos em ambiente assistencial ativo.

A licitação será realizada de forma a garantir a ampla competitividade e a transparência do processo, utilizando-se dos meios legais disponíveis para a seleção da melhor proposta. A forma de disputa adotada é a modalidade eletrônica, em conformidade com o art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a utilização de meios eletrônicos como regra para a realização de licitações, sendo a forma presencial exceção aplicável apenas nas hipóteses devidamente justificadas.

A adoção do formato eletrônico amplia a competitividade, reduz custos processuais, confere maior transparência aos atos licitatórios e permite o amplo acesso de interessados de qualquer região do país, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Adicionalmente, adota-se a inversão de fases prevista no art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, de modo que a fase de julgamento das propostas anteceda a fase de habilitação. A inversão justifica-se pelo vulto e pela complexidade da obra — cujo valor global estimado é de R\$ 6.045.626,59 — e pela necessidade de impedir que licitantes descompromissados ou "aventureiros", que não reúnem as condições técnicas e econômico-financeiras para executar o objeto, participem do certame e conspurquem o procedimento licitatório, consumindo tempo e recursos administrativos com a análise de documentação de habilitação de empresas que, ao final, não apresentariam proposta competitiva ou não teriam condições de executar o contrato.

Dessa forma, apenas o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar terá sua documentação de habilitação examinada, conferindo maior eficiência e celeridade ao processo.

A execução da obra seguirá os projetos técnicos aprovados, observando as normas de segurança e qualidade exigidas para edificações hospitalares. O objeto da contratação compreende a execução de obra de engenharia consistente na reforma e ampliação do Hospital Municipal Walter Leão Rocha, abrangendo serviços preliminares, infraestrutura, superestrutura, alvenarias, esquadrias, cobertura, forro, revestimentos, pisos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistemas de proteção contra incêndio, pavimentação externa, identificação visual e serviços complementares, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos ao edital que será confeccionado.

A obra será executada sob o regime de empreitada por preço global, permitindo julgamento objetivo pelo menor preço global, e terá prazo de execução de 360 dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Serviço. A intervenção abrange uma área total construída de 1.877,47 m², sendo 938,74 m² de reforma e 938,73 m² de ampliação.

Página 41 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





4.4 - Conclusão

Conclui-se que a execução da reforma e ampliação integral é a solução mais adequada para atender às necessidades do hospital, com melhor aderência técnica, sanitária, operacional e de segurança.

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os fornecimentos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras no que tange às exigências

Trata-se de aquisição de Serviço comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica.

Os requisitos de contratação incluem a comprovação de capacidade técnica e jurídica das empresas interessadas, conforme detalhado no instrumento convocatório. Para a execução do objeto, a CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de contratação, extraídos da Lei n. 14.133/2021: habilitação jurídica, mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado, inscrição no CNPJ e comprovante de inscrição no respectivo conselho profissional (CREA ou CAU);

No que tange os critérios de qualificação técnica, deverá com comprovação de aptidão para execução de obra de reforma ou ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) com área mínima de 938,74 m², mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) e Certidão de Acervo Operacional (CAO), vedada a soma de atestados; equipe técnica mínima composta por Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho; qualificação econômico-financeira, com apresentação de balanço patrimonial dos dois últimos exercícios, certidão negativa de falência ou recuperação judicial, e comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação, se os índices contábeis assim o exigirem;

Ato contínuo, a regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidão conjunta da RFB/PGFN, certidão de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certidões estaduais, municipais e distritais, além de certidões negativas dos cadastros de empresas inidôneas (CEIS, CNEP, TCU) e declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A subcontratação é vedada, total ou parcialmente, e a transferência do contrato a terceiros depende de prévia anuência do contratante, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Página 42 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

Os serviços/fornecimentos compreendem os seguintes itens:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			REFORMA		
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8
1.1.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7
1.1.3	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8
1.2			INFRAESTRUTURA		
1.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	29,25
1.2.2	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	354,7
1.2.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10,37
1.2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,93
1.2.5	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	44,93
1.2.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	358,59
1.2.7	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	358,59
1.2.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	23,4
1.3			SUPERESTRUTURA		
1.3.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	130,99
1.3.2	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	130,99
1.3.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	163,99
1.3.4	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	163,99
1.4			PAREDES E PAINÉIS		
1.4.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	29,7
1.5			ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E MADEIRA		
1.5.1	9683	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para divisória Naval (0,80 x 2,10m), com miolo em vermiculita, inclusive ferragem em aço ou similar - Rev 01 10/2021	Un	12
1.5.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40
1.5.3	3629	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,00 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2
1.5.4	8168	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,10x2,10m, duas folhas, inclusive batente e ferragens	un	3
1.5.5	8374	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,60x2,10m, duas folhas, com visor 40x50cm, inclusive batentes e ferragem, exclusive vidros	un	7
1.5.6	11611	ORSE	Porta em madeira de lei, tipo veneziana, de correr, com batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	2
1.5.7	100684	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
1.5.8	9076	ORSE	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	m²	1,68
1.5.9	12085	ORSE	Janela basculante, moldura em barra chata de ferro 1x1/4, e cantoneira 1x1x1/4 - exclusive vidro	m²	13,38
1.5.10	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
1.5.11	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021.P	m²	60,18
1.5.12	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	45,4
1.6			COBERTURA		
1.6.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	92,89
1.6.2	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m²	92,89
1.7			REVESTIMENTOS		

Página 43 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
 licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACCESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



1.7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	59,4
1.7.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	59,4
1.7.3	4973	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, linha fuoco bianco (porcelanato), Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada aciii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	416,87
1.7.4	10716	ORSE	Revestimento com argamassa baritada - densidade = 3,2 g/cm³ - esp=2,0cm	m²	135,65
1.7.5	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	267,42
1.7.6	8803	ORSE	Bate maca em placa MDF e=6mm revestido com chapa aço inox escovado - Rev 01	m²	196,03
1.8			PAVIMENTAÇÃO		
1.8.1	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	354,7
1.8.2	10170	ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	354,7
1.8.3	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	56,74
1.8.4	7342	ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m²	354,7
1.8.5	7343	ORSE	Enceramento de piso de alta resistência (novo)	m²	354,7
1.8.6	12078	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, Antiácido 30 x 30 x 12mm, Gail, linha Kanafloor, cor cinza , ref.7039 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	66,08
1.8.7	2259	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	509,46
1.9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.9.1	13147	ORSE	Box para banheiro em alumínio e Acrílico de abrir ou correr, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	m²	4,56
1.9.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9
1.9.3	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	9
1.9.4	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12
1.9.5	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22
1.9.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.9.7	4773	ORSE	Bancada de mármore branco	m²	10,51
1.9.8	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
1.9.9	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.9.10	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12
1.9.11	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
1.9.12	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
1.9.13	7612	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	1
1.9.14	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
1.9.15	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26
1.9.16	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	32
1.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.10.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37
1.10.2	92866	SINAPI	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38
1.10.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	302
1.10.4	356	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	18,39
1.10.5	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,09
1.10.6	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	15,8
1.10.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2700
1.10.8	3799	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	m	2100
1.10.9	13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	59

Página 44 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACCESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



1.10.10	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	45
1.10.11	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24
1.10.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48
1.10.13	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13
1.10.14	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	2
1.10.15	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepôr, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	33
1.10.16	473	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	47
1.10.17	9202	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 35 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	6
1.10.18	448	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	1
1.10.19	8002	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	1
1.10.20	7999	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 10KA	un	2
1.10.21	3840	ORSE	Caixa para medição direta padrão energisa (1.00 x 0.60 x 0.20 m) em chapa de alumínio 2mm	un	1
1.10.22	780	ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	1
1.10.23	12227	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1
1.10.24	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1
1.10.25	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	17
1.10.26	11213	ORSE	Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas, 01 ponto p/ chamada de enfermagem (s/ o equipamento), mod. Square Line, VTC Vitatec ou similar	un	14
1.10.27	11885	ORSE	Exaustor Mega25, da sicflux ou similar - fornecimento e instalação	un	17
1.10.28	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26
1.10.29	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17
1.10.30	10209	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	9
1.10.31	8795	ORSE	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	un	115
1.10.32	10090	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref.TEL-745 ou similar (SPDA)	un	9
1.10.33	10425	ORSE	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instalação	un	9
1.10.34	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1
1.10.35	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	380,09
1.10.36	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	380,09
1.10.37	3797	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	3200
1.10.38	3800	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°C	m	1400
1.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.11.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2197,27
1.11.2	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	709,35
1.11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2197,27
1.11.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	709,35
1.11.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2197,27
1.11.6	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	709,35
1.11.7	2303	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa a óleo, lixamento e retoques	m²	116,3
1.11.8	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	116,3
1.11.9	13171	ORSE	Lavagem de paredes com escovação manual	m²	355
1.12			SPDA		
1.12.1	9392	ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	230
1.12.2	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	9
1.12.3	8082	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	88,61
1.12.4	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	50
1.12.5	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	12
1.12.6	650	ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	7
1.12.7	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	31,5
1.12.8	10209	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	2

Página 45 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

1.12.9	8795	ORSE	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	un	115
1.12.10	10090	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	un	9
1.12.11	10425	ORSE	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instalação	un	9
1.12.12	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1
1.13			FORROS		
1.13.1	11492	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo FGE ou similar, instalado	m²	709,35
1.13.2	96123	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF 05/2017 P	M	283,74
1.14			SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS		
1.14.1			GASES MEDICINAIS		
1.14.1.1	97345	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	197,83
1.14.1.2	97344	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	239,93
1.14.1.3	97346	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	123,27
1.14.1.4	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1
1.14.1.5	92326	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	97
1.14.1.6	93099	SINAPI	CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2016	UN	49
1.14.1.7	92328	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	17
1.14.1.8	92332	SINAPI	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	31
1.14.1.9	92333	SINAPI	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	38
1.14.1.10	92334	SINAPI	TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9
1.14.1.10	2345	ORSE	Valvula de esfera em bronze d = 3/4" (fornecimento)	un	10
1.14.1.11	2369	ORSE	Válvula de esfera em bronze d = 1" (fornecimento)	un	1
1.14.1.12	2368	ORSE	Valvula de esfera em bronze d = 1/2" (fornecimento)	un	23
1.14.1.13		Próprio			
1.14.1.14	CPU2437	Próprio	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE OXIGÊNIO, INCLUSIVE CONECTORES,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.14.1.15	CPU2438	Próprio	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, INCLUSIVE CONECTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	UN	1
1.14.1.16	CPU2439	Próprio	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE VÁCUO, INCLUSIVE CONECTORES,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.14.1.17	CPU2440	Próprio	POSTO APARENTE SIMPLES PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL (AIR LIQUIDOU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44
1.14.1.18	CPU2441	Próprio	POSTO APARENTE SIMPLES PARA OXIGÊNIO (AIR LIQUID OU SIMILAR),FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37
1.14.1.19	CPU2445	Próprio	CENTRAL SEMI-AUTOMÁTICA AR COMPRIMIDO - 2X9 (AIR LIQUID OU SIMILAR),FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.14.1.20	CPU2446	Próprio	CENTRAL SEMI-AUTOMÁTICA OXIGÊNIO - 2X9 (AIR LIQUID OU SIMILAR),INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	1
1.14.1.21	CPU2447	Próprio	SERPENTINA DE COBRE 1,5M P / OXIGÊNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18
1.14.1.22	CPU2448	Próprio	SERPENTINA DE COBRE 1,5M P / AR COMPRIMIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18
1.14.1.23	CPU2449	Próprio	RAMAL 9+9 OXIGÊNIO	UN	2
1.14.1.24	CPU2450	Próprio	RAMAL 9+9 AR COMPRIMIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
1.14.1.25	CPU2444	Próprio	BOMBA DE VÁCUO COM DUAS BOMBAS DE SUÇÃO, VAZÃO NOMINAL DE 48M³/H, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 500 L, DIM. 2040X980X1650MM MOD. MVAC-250-DR ATLAS COPCO OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.14.2			COMBANTE A INCÊNDIO		
1.14.2.1	12141	ORSE	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 4 x 1,5mm2	m	350
1.14.2.2	1519	ORSE	Abrigo metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,90 x0,60 x 0,17m	un	3
1.14.2.3	12684	ORSE	Esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 1 1/2", para combate a incendio - Rev. 01	un	3
1.14.2.4	1515	ORSE	Fornecimento e instalação de mangueira de algodão para incêndio 1 1/2"com 15m	un	6
1.14.2.5	1517	ORSE	Fornecimento e instalação de redução fixa tipo Storz para engate rápido - 2 1/2" x 1 1/2" (incendio)	un	6
1.14.2.6	1510	ORSE	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	un	4
1.14.2.7	92894	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15

Página 46 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



1.14.2.8	92378	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15
1.14.2.9	97488	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30
	97495	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12
1.14.2.10					
1.14.2.11	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	90
1.14.2.12	11172	ORSE	Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m³/h, hman= 50 m.c.a	un	1
	11173	ORSE	Bomba para incêndio jockey 2cv	un	1
1.14.2.13	8940	ORSE	Válvula de fluxo contínuo galvanizada (p/ incendio)	un	1
1.14.2.14	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.14.2.15	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
1.14.2.16	103009	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
1.14.2.17	11820	ORSE	Central de alarme endereçável de incendio com sistema p/ até 250 dispositivos, marca Verin ou similar, Modelo VRE-250 c/ bateria de 12V e 7Amperes	un	1
1.14.2.18	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	un	5
1.14.2.19	11824	ORSE	Sirene áudiovisual endereçável, 120db, para alarme de incêndio	un	5
1.14.2.20	9812	ORSE	Painel elétrico p/ bomba, com chave de partida direta (manual/automática), 15 cv, trifásico	un	1
1.14.2.21	11749	ORSE	Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	10
1.14.2.22	11978	ORSE	Detector de fumaça óptico convencional, modelo VR-F, marca VERIN ou similar	un	75
1.14.2.23	10896	ORSE	Registro globo angular 90° para hidrante, d=2 1/2", exclusive tampão com corrente	un	4
1.14.2.24	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
1.14.2.25	12883	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com seta indicativa de localizacao de equipamentos - Placa E13	un	75
1.14.2.26	12563	ORSE	Tampa interruptor/tomada p/condulete em alumínio fundido	un	120
1.14.2.27	1358	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	m	5
1.14.2.28	392	ORSE	Condulete em alumínio tipo "C" de 3/4"	un	120
1.14.2.29	12498	ORSE	Barra roscada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm	un	10
1.14.2.30	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6
1.14.2.31	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240
1.14.2.32	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	un	3
1.14.2.33	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 P	UN	3
1.14.2.34	12315	ORSE	Fornecimento e Instalação de Extintor de Incêndio, Pó Químico Sêco - PQS, ABC - 12kg	un	7
1.14.2.35					
1.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.15.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	6,65
1.15.2	8777	ORSE	Tampo de balcão em mármore branco, e=3cm	m²	6,99
1.15.3	94264	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12,33
1.15.4	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	69,41
1.15.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	756,34
1.15.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	747,71
2			AMPLIAÇÃO		
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	1339,99
2.1.2	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	1005,22
2.1.3	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	12
2.1.4	9416	ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1
2.1.5	11552	ORSE	Tapume em telha de alumínio, esp=0,5mm, h=2,00m, exclusive pintura	m	88

Página 47 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.2		INFRAESTRUTURA				
2.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	177,8	
2.2.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	124,09	
2.2.3	2519	ORSE	Reatero manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	157,75	
2.2.4	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	358,22	
2.2.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	248,18	
2.2.6	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	124,09	
2.2.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	616,07	
2.2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2299,2	
2.2.9	11668	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	748,45	
2.2.10	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	59,36	
2.2.11	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	59,36	
2.2.12	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	748,45	
2.3		MURO PERIMETRAL				
2.3.1	11357	ORSE	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, exclusive chapisco, reboco e pintura	m²	167,4	
2.3.2	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	167,4	
2.3.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	334,8	
2.3.4	87777	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	334,8	
2.3.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	334,8	
2.3.6	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	334,8	
2.3.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	334,8	
2.4		SUPERESTRUTURA				
2.4.1		PILARES				
2.4.1.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1009,82	
2.4.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2692,5	
2.4.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36	
2.4.1.4	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	34,51	
2.4.1.5	11668	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	690,12	
2.4.2		CONCRETO ARMADO VIGAS E LAJES				
2.4.2.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	569	
2.4.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21	
2.4.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	556,8	
2.4.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	990	
2.4.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	108	
2.4.2.6	92741	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	36,63	
2.4.2.7	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	907,4	
2.4.2.8	11668	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	455,65	
2.5		VERGAS E CONTRAVERGAS				
2.5.1	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	351,04	
2.5.2	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	198,14	

Página 48 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.6 ALVENARIA E DIVISÓRIAS					
2.6.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	1989,86
2.6.2	11743	ORSE	Divisória em granito branco fortaleza, polido do dois lados, e= 2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	33,48
2.6.3	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	463,3
2.6.4	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	463,3
2.7 REVESTIMENTOS					
2.7.1 REVESTIMENTO INTERNO					
2.7.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1824,73
2.7.1.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	m²	3278,31
2.7.1.3	4973	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, linha fuoco bianco (porcelanato), Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada aciii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	1824,73
2.7.2 REVESTIMENTO EXTERNO					
2.7.2.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	1015,63
2.7.2.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1015,63
2.8 GAS GLP					
2.8.1	10340	ORSE	Válvula de esfera 3/4" NPT	un	5
2.8.2	95248	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5
2.8.3	8708	ORSE	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	5
2.8.4	7835	ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	5
2.8.5	10886	ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 7/16"NPT, p/instalações gás	un	5
2.8.6		Próprio	CILINDRO DE OXIGÊNIO 15 LT GAS MEDICINAL	UN	8
2.8.7	CPU2451 97335	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,76
2.8.8	92690	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	7
2.8.9	7838	ORSE	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	8
2.8.10	10348	ORSE	Placa 15 x 15cm em chapa de ferro galvanizado - " rede de gás não escavar"	un	32
2.8.11	9748	ORSE	Calha de drenagem em alvenaria/concreto, chapiscada e rebocada, sem impermeabilização, inclusive escavação manual	m²	32
2.8.12	9750	ORSE	Tampa de concreto para calha de drenagem 0,50x1,00mx0,07m	un	64
2.9 PISOS E CONTRAPISOS					
2.9.1 INTERNO					
2.9.1.1	5103	ORSE	Regularização Manual	m²	878,18
2.9.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	m²	1003,22
2.9.1.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	855,44
2.9.1.4	10170	ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	940,98
2.9.1.5	11380	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	m²	1003,22
2.9.2 EXTERNO					
2.9.2.1	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	205,37
2.9.2.2	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	410,74
2.9.2.3	92402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	410,74
2.10 SOLEIRAS E PEITORIS					
2.10.1	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	99,33
2.10.2	2266	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	34,5
2.11 IMPERMEABILIZAÇÕES					
2.11.1	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	33,25
2.12 FORROS					

Página 49 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.12.1	11492	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo FGE ou similar, instalado	m²	855,44
2.13			REDE SANITÁRIA		
2.13.1			CAIXAS DE PASSAGEM		
2.13.1.1	4718	ORSE	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	28
2.13.1.2	4717	ORSE	Caixa de gordura em pvc 300mm	un	3
2.13.2			PVC ACESSÓRIOS		
2.13.2.1	9383	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	39
2.13.2.2	9365	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	un	2
2.13.2.3	1697	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, branco, com grelha, Akros ou similar	un	1
2.13.2.4	1703	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	10
2.13.2.5	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	58
2.13.2.6	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
2.13.2.7	3712	ORSE	Valvula de escoamento para mictório, DECA, Decamatic 2570C ou similar	un	5
2.13.2.8	3676	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5 (1", com tampa, ladrão e cunho, completo) ou similar	un	58
2.13.3			PVC ESGOTO		
2.13.3.1	1212	ORSE	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	un	78
2.13.3.2	3404	ORSE	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	un	159
2.13.3.3	1667	ORSE	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	5
2.13.3.4	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	55
2.13.3.5	1540	ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	15
2.13.3.6	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
2.13.3.7	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	39
2.13.3.8	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	38
2.13.3.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
2.13.3.10	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37
2.13.3.11	10318	ORSE	Joelho 90° pvc rígido, série R, d= 40mm, para esgoto secundário	un	40
2.13.3.12	1643	ORSE	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	1
2.13.3.13	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
2.13.3.14	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	9
2.13.3.15	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30
2.13.3.16	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24
2.13.3.17	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	257,51
2.13.3.18	1529	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	m	92,76
2.13.3.19	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	124,75
2.13.3.20	1531	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	11,58
2.13.3.21	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
2.13.3.22	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
2.13.3.23	1588	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	15
2.13.3.24	1589	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	2

Página 50 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.13.3.25	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
2.13.3.26	5213	ORSE	Fornecimento de tê de redução 90° de pvc junta elástica, com bolsas, diâm. = 75 x 50mm	un	2
2.13.3.27	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	13
2.13.3.28	7872	ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	11
2.13.3.29	1212	ORSE	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	un	12
2.13.3.30	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1
2.13.3.31	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	11
2.13.3.32	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	486,6
2.13.3.33	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	486,6
2.14			REDE HIDRAULICA		
2.14.1			APARELHOS		
2.14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
2.14.1.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
2.14.1.3	3695	ORSE	Torneira cromada para pia de cozinha, ESTEVES, de parede, com articulador, linha Mônaco VTP038 (1168), 1/2" ou similar	un	16
2.14.1.4	3682	ORSE	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	4
2.14.1.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44
2.14.1.6	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13
2.14.2			METAIS		
2.14.2.1	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14
2.14.2.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26
2.14.2.3	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10
2.14.3			ACESSÓRIOS		
2.14.3.1	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57
2.14.4			PVC SOLDÁVEL		
2.14.4.1	1300	ORSE	Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	un	10
2.14.4.2	1037	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	90
2.14.4.3	1102	ORSE	Cruzeta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	6
2.14.4.4	1135	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	46
2.14.4.5	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	55
2.14.4.6	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	204,74
2.14.4.7	1168	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	38
2.14.4.8	1345	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 3/4"	un	31
2.14.4.9	1344	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 1/2"	un	87
2.14.4.10	1230	ORSE	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 1" x 3/4"	un	2
2.14.4.11	1073	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	1
2.14.4.12	1232	ORSE	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" x 3/4"	un	3
2.14.4.13	1136	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	1
2.14.4.14	1029	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	41,55
2.14.4.15	1030	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	10,72
2.14.4.16	1170	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	3
2.14.4.17	1177	ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	16
2.14.4.18	1178	ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 32mm	un	1
2.14.4.19	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	159,55

Página 51 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACCESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.14.4.20	1168	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	20
2.14.4.21	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	257,01
2.14.4.22	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	257,01
2.14.5			PLUVIAL		
2.14.5.1	4283	ORSE	Ralo hemisférico em Fº Fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	11
2.14.5.2	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	38,95
2.14.5.3	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	38,95
2.14.5.4	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	38,95
2.15			PIAS, BANCADAS E LOUÇAS		
2.15.1	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
2.15.2	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18
2.15.3	11736	ORSE	Bancada em granito branco fortaleza, e = 2cm	m²	32,83
2.15.4	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	23
2.15.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
2.16			ACESSÓRIOS		
2.16.1	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	21
2.16.2	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	49
2.16.3	2051	ORSE	Saboneteira para sabão líquido	un	46
2.16.4	12127	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	9
2.16.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	15
2.17			ESQUADRIAS E ELEMENTOS VAZADOS		
2.17.1	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	135,24
2.17.2	11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	44,72
2.17.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,28
2.17.4	1851	ORSE	Grade tubo ferro galvanizado 1 1/2"	m²	1
2.17.5	9718	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m²	1
2.17.6	10783	ORSE	Coboço de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	12,9
2.18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	263
2.18.2	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	159
2.18.3	743	ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	1
2.18.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11052,3
2.18.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4893,4
2.18.6	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2348
2.18.7	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1481,81
2.18.8	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,15
2.18.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	183,29
2.18.10	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	79,5
2.18.11	12890	ORSE	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar.	un	5
2.18.12	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	60
2.18.13	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
2.18.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5

Página 52 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.18.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
2.18.16	478	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	179
2.18.17	9034	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A com caixa moldada 10 ka	un	2
2.18.18	9005	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A com caixa moldada 10 ka	un	2
2.18.19	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	39
2.18.20	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17
2.18.21	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	8
2.18.22	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	963,71
2.18.23	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1701,83
2.18.24	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	69
2.18.25	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	12
2.18.26	12971	ORSE	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	271
2.18.27	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	un	124
2.18.28	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	24
2.18.29	8174	ORSE	Grampo de cobre tipo unha c/bucha e parafuso nº10, para fixação de cabo cobre nú	un	1
2.18.30	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2
2.18.31	12232	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2
2.18.32	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1
2.18.33	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	2734,54
2.18.34	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	2734,54
2.19			SISTEMA DE COBERTURAS		
2.19.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	917,77
2.19.2	92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10
2.19.3	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	917,77
2.19.4	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6
2.19.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	51,69
2.19.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	83,65
2.20			CLIMATIZAÇÃO		
2.20.1	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	5
2.20.2	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	3
2.20.3	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	8
2.20.4	9309	ORSE	Piso em chapa xadrez 3/16" - 4,75m, inclusive revestimento emborrachado plurigoma, na cor preta ou similar	m²	11,68
2.20.5	9021	ORSE	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões:Larg.=1700 x Prof.=1300 x alt.=450mm	un	1
2.20.6	11890	ORSE	Exaustor ACI-200, da sictell ou similar - fornecimento e instalação	un	6
2.20.7	11148	ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	un	17
2.20.8	11792	ORSE	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro,cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m²	957
2.20.9	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	347
2.20.10	11783	ORSE	Tubulação em cobre Ø 7/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	347
2.20.11	SEBLAR 002	Próprio	Fornecimento e instalação de tubo esponjoso d=3/8"	M	347



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.20.12	SEBLAR 001	Próprio	Grelha de insuflamento dupla com registro 200x150mm - fornecimento e instalação	UN	113
2.20.13	SEBLAR 003	Próprio	Grelha de retorno, tamanho 300 x 1000 mm. - fornecimento e instalação	UN	59
2.20.14	SEBLAR 004	Próprio	Grelha de retorno, tamanho 400 x 300 mm. - fornecimento e instalação	UN	27
2.20.15	SEBLAR 005	Próprio	Damper corta-fogo 800 x 400mm	UN	46
2.20.16	9670	ORSE	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	un	33
2.20.17	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	198
2.20.18	11422	ORSE	Joelho cpvc, soldavel, 90 graus, 73 mm	un	233
2.20.19	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	13
2.20.20	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	34
2.20.21	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	8
2.20.22	90702	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10
2.20.23	89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 x 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4
2.20.24	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	27
2.20.25	89591	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4
2.20.26	7795	ORSE	Cantoneira de ferro em "L", 1" x 1" x 1/4"	m	36
2.20.27	OL SP 03	Próprio	AR CONDICIONADO SPLITÃO 12,5 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
2.20.28	OL SP 02	Próprio	AR CONDICIONADO SPLITÃO 7,5 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
2.21			PINTURAS E EMASSAMENTOS		
2.21.1			PINTURA INTERNA		
2.21.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1453,58
2.21.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1453,58
2.21.1.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	855,44
2.21.1.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1453,58
2.21.2			PINTURA EXTERNA		
2.21.2.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1015,63
2.21.2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1015,63
2.21.2.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1015,63
2.22			SERVIÇOS FINAIS		
2.22.1	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1
2.22.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1339,99

Os quantitativos foram definidos a partir dos projetos arquitetônico, hidrossanitário, elétrico, PPCI, do caderno de encargos, da curva ABC e da planilha orçamentária, que detalham as intervenções necessárias em cada sistema da edificação hospitalar. A curva ABC evidencia a relevância de itens como climatização especial, cobertura termoacústica, revestimentos, alvenaria, lajes, sistema de vácuo hospitalar e administração local da obra.

6.1. Local(ais) e horário(s) para a(s) entrega(s):

6.1.1 – O local da entrega constará na Solicitação de fornecimento, indicando uma das unidades abaixo:

a) Hospital Municipal Walter Leão Rocha

Prazo: 360 (Trezentos e sessenta) dia(s) a contar do recebimento da Ordem de Serviço;

Endereço: Rua Tiradentes, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras -BA.

Página 54 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





7. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



7.1. Identificação das soluções

Id	Descrição da solução
1	Execução da reforma e ampliação integral do Hospital Municipal Walter Leão Rocha, com as adequações estruturais, funcionais e técnicas previstas nos projetos.
2	Manutenção pontual e fragmentada da edificação, sem ampliação e sem integração dos sistemas assistenciais e de apoio.

7.2. Análise comparativa das soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
A Solução está disponível no mercado local para atendimento?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a contratada?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a Administração Pública?	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
A Solução é aderente às normas ABNT/NBR?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
A Solução atende a padronização já adotada pela Administração Pública?	Solução 1			x
	Solução 2			x

7.3. Registro de soluções consideradas inviáveis

A manutenção fragmentada não assegura a necessária requalificação do conjunto hospitalar, tampouco resolve adequadamente as demandas de ampliação, adequação funcional e segurança previstas nos projetos e no caderno de encargos.

7.4. Análise comparativa dos custos

A solução integrada permite compatibilização entre estrutura, instalações hidrossanitárias, elétrica, climatização, gases medicinais, proteção contra incêndio e fluxos internos, produzindo maior eficiência técnica, operacional e sanitária para o hospital.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da presente contratação é de R\$ 6.045.626,59 (Seis Milhões, Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos), conforme planilha orçamentária abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	--------------------	-------	----------

Página 55 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



1			REFORMA						1.519.021,94	25,13 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						229.942,07	3,80 %
1.1.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8	5.474,85	6.591,71	52.733,68		0,87 %
1.1.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7	17.010,78	20.480,97	143.366,79		2,37 %
1.1.3	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8	3.513,46	4.230,20	33.841,60		0,56 %
1.2			INFRAESTRUTURA						29.116,53	0,48 %
1.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	29,25	77,61	93,44	2.733,12		0,05 %
1.2.2	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	354,7	16,98	20,44	7.250,06		0,12 %
1.2.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10,37	455,37	548,26	5.685,45		0,09 %
1.2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,93	17,02	20,49	920,61		0,02 %
1.2.5	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	44,93	11,90	14,32	643,39		0,01 %
1.2.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	358,59	13,89	16,72	5.995,62		0,10 %
1.2.7	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	358,59	11,44	13,77	4.937,78		0,08 %
1.2.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	23,4	33,74	40,62	950,50		0,02 %
1.3			SUPERESTRUTURA						10.038,65	0,17 %
1.3.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	130,99	17,02	20,49	2.683,98		0,04 %
1.3.2	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	130,99	11,90	14,32	1.875,77		0,03 %
1.3.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	163,99	15,43	18,57	3.045,29		0,05 %
1.3.4	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	163,99	12,33	14,84	2.433,61		0,04 %
1.4			PAREDES E PAINÉIS						4.064,14	0,07 %
1.4.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	29,7	113,66	136,84	4.064,14		0,07 %
1.5			ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E MADEIRA						127.873,35	2,12 %
1.5.1	9683	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para divisória Naval (0,80 x 2,10m), com miolo em vermiculita, inclusive ferragem em aço ou similar - Rev 01_10/2021	Un	12	550,00	662,20	7.946,40		0,13 %
1.5.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40	1.151,75	1.386,70	55.468,00		0,92 %
1.5.3	3629	ORSE	Porta em madeira compensada (canaela), lisa, semi-ôca, 1,00 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2	829,30	998,47	1.996,94		0,03 %
1.5.4	8168	ORSE	Porta em madeira compensada (canaela), lisa, semi-ôca, 1,10x2,10m, duas folhas, inclusive batente e ferragens	un	3	1.239,67	1.492,56	4.477,68		0,07 %
1.5.5	8374	ORSE	Porta em madeira compensada (canaela), lisa, semi-ôca, 1,60x2,10m, duas folhas, com visor 40x50cm, inclusive batentes e ferragem, exclusive vidros	un	7	1.685,11	2.028,87	14.202,09		0,23 %
1.5.6	11611	ORSE	Porta em madeira de lei, tipo veneziana, de correr, com batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	2	715,73	861,73	1.723,46		0,03 %

Página 56 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



1.5.7	100684	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	946,43	1.139,50	1.139,50	0,02 %
1.5.8	9076	ORSE	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	m²	1,68	126,90	152,78	256,67	0,00 %
1.5.9	12085	ORSE	Janela basculante, moldura em barra chata de ferro 1x1/4, e cantoneira 1x1x1/4 - exclusive vidro	m²	13,38	513,21	617,90	8.267,50	0,14 %
1.5.10	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	194,78	234,51	469,02	0,01 %
1.5.11	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	60,18	279,82	336,90	20.274,64	0,34 %
1.5.12	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	45,4	213,16	256,64	11.651,45	0,19 %
1.6			COBERTURA					6.719,65	0,11 %
1.6.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	92,89	27,59	33,21	3.084,87	0,05 %
1.6.2	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m²	92,89	32,50	39,13	3.634,78	0,06 %
1.7			REVESTIMENTOS					153.222,93	2,53 %
1.7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	59,4	4,62	5,56	330,26	0,01 %
1.7.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	59,4	61,11	73,57	4.370,05	0,07 %
1.7.3	4973	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, linha fuoco bianco (porcelanato), Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada aciii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	416,87	60,20	72,48	30.214,73	0,50 %
1.7.4	10716	ORSE	Revestimento com argamassa baritada - densidade = 3,2 g/cm³ - esp=2,0cm	m²	135,65	103,17	124,21	16.849,08	0,28 %
1.7.5	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	267,42	112,14	135,01	36.104,37	0,60 %
1.7.6	8803	ORSE	Bate maca em placa MDF e=6mm revestido com chapa aço inox escovado - Rev 01	m²	196,03	276,91	333,39	65.354,44	1,08 %
1.8			PAVIMENTAÇÃO					58.519,90	0,97 %
1.8.1	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	354,7	16,98	20,44	7.250,06	0,12 %
1.8.2	10170	ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	354,7	37,26	44,86	15.911,84	0,26 %
1.8.3	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	56,74	63,74	76,74	4.354,22	0,07 %
1.8.4	7342	ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m²	354,7	15,21	18,31	6.494,55	0,11 %
1.8.5	7343	ORSE	Enceramento de piso de alta resistência (novo)	m²	354,7	6,92	8,33	2.954,65	0,05 %
1.8.6	12078	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, Antiácido 30 x 30 x 12mm, Gail, linha Kanafloor, cor cinza, ref.7039 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	66,08	151,12	181,94	12.022,59	0,20 %
1.8.7	2259	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	509,46	15,54	18,71	9.531,99	0,16 %
1.9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					47.768,85	0,79 %
1.9.1	13147	ORSE	Box para banheiro em alumínio e Acrílico de abrir ou correr, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	m²	4,56	300,00	361,20	1.647,07	0,03 %

Página 57 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



1.9.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	408,86	492,26	4.430,34	0,07 %
1.9.3	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	9	21,51	25,89	233,01	0,00 %
1.9.4	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	645,06	776,65	9.319,80	0,15 %
1.9.5	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22	59,55	71,69	1.577,18	0,03 %
1.9.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	84,97	102,30	409,20	0,01 %
1.9.7	4773	ORSE	Bancada de mármore branco	m²	10,51	301,30	362,76	3.812,60	0,06 %
1.9.8	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	248,49	299,18	1.495,90	0,02 %
1.9.9	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	359,78	433,17	866,34	0,01 %
1.9.10	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	323,38	389,34	4.672,08	0,08 %
1.9.11	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	976,56	1.175,77	9.406,16	0,16 %
1.9.12	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	101,49	122,19	610,95	0,01 %
1.9.13	7612	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	1	415,52	500,28	500,28	0,01 %
1.9.14	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	660,09	794,74	6.357,92	0,11 %
1.9.15	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26	32,97	39,69	1.031,94	0,02 %
1.9.16	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	32	36,29	43,69	1.398,08	0,02 %
1.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					181.914,11	3,01 %
1.10.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37	9,29	11,18	413,66	0,01 %
1.10.2	92866	SINAPI	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38	8,90	10,71	406,98	0,01 %
1.10.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	302	8,52	10,25	3.095,50	0,05 %
1.10.4	356	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	18,39	21,99	26,47	486,78	0,01 %
1.10.5	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,09	11,19	13,47	1.051,87	0,02 %
1.10.6	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	15,8	11,86	14,27	225,46	0,00 %
1.10.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2700	6,93	8,34	22.518,00	0,37 %

Página 58 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



1.10.8	3799	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm ² , 450/750v / 70°C	m	2100	10,81	13,01	27.321,00	0,45 %
1.10.9	13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	59	52,50	63,21	3.729,39	0,06 %
1.10.10	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	45	160,85	193,66	8.714,70	0,14 %
1.10.11	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24	114,49	137,84	3.308,16	0,05 %
1.10.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48	23,46	28,24	1.355,52	0,02 %
1.10.13	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13	29,17	35,12	456,56	0,01 %
1.10.14	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	2	40,41	48,65	97,30	0,00 %
1.10.15	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepôr, 10 A, com caixa, "Sistema X"	un	33	30,33	36,51	1.204,83	0,02 %
1.10.16	473	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	47	22,32	26,87	1.262,89	0,02 %
1.10.17	9202	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 35 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	6	25,82	31,08	186,48	0,00 %
1.10.18	448	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	1	49,24	59,28	59,28	0,00 %
1.10.19	8002	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	1	124,33	149,69	149,69	0,00 %
1.10.20	7999	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 10KA	un	2	364,13	438,41	876,82	0,01 %
1.10.21	3840	ORSE	Caixa para medição direta padrão energisa (1,00 x 0,60 x 0,20 m) em chapa de alumínio 2mm	un	1	876,74	1.055,59	1.055,59	0,02 %
1.10.22	780	ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	1	83,77	100,85	100,85	0,00 %
1.10.23	12227	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	953,24	1.147,70	1.147,70	0,02 %
1.10.24	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	991,08	1.193,26	1.193,26	0,02 %
1.10.25	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	17	230,43	277,43	4.716,31	0,08 %
1.10.26	11213	ORSE	Régua p/gás medicinal em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas, 01 ponto p/ chamada de enfermagem (s/ o equipamento), mod. Square Line, VTC Vitatec ou similar	un	14	958,39	1.153,90	16.154,60	0,27 %
1.10.27	11885	ORSE	Exaustor Mega25, da sicflux ou similar - fornecimento e instalação	un	17	167,96	202,22	3.437,74	0,06 %
1.10.28	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26	60,68	73,05	1.899,30	0,03 %
1.10.29	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17	62,99	75,83	1.289,11	0,02 %
1.10.30	10209	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	9	3,15	3,79	34,11	0,00 %
1.10.31	8795	ORSE	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	un	115	25,66	30,89	3.552,35	0,06 %
1.10.32	10090	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm ² a 50mm ² , ref.TEL-745 ou similar (SPDA)	un	9	2,14	2,57	23,13	0,00 %
1.10.33	10425	ORSE	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm ² - fornecimento e instalação	un	9	13,51	16,26	146,34	0,00 %
1.10.34	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1	304,37	366,46	366,46	0,01 %
1.10.35	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	380,09	14,13	17,01	6.465,33	0,11 %
1.10.36	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	380,09	20,90	25,16	9.563,06	0,16 %
1.10.37	3797	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	3200	7,22	8,69	27.808,00	0,46 %

Página 59 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



1.10.38	3800	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°C	m	1400	15,45	18,60	26.040,00	0,43 %
1.11			PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO					125.222,18	2,07 %
1.11.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2197,27	15,31	18,43	40.495,68	0,67 %
1.11.2	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	709,35	20,55	24,74	17.549,31	0,29 %
1.11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2197,27	14,07	16,94	37.221,75	0,62 %
1.11.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	709,35	16,04	19,31	13.697,54	0,23 %
1.11.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2197,27	2,45	2,94	6.459,97	0,11 %
1.11.6	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	709,35	2,88	3,46	2.454,35	0,04 %
1.11.7	2303	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa a óleo, lixamento e retoques	m²	116,3	19,62	23,62	2.747,00	0,05 %
1.11.8	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	116,3	15,26	18,37	2.136,43	0,04 %
1.11.9	13171	ORSE	Lavagem de paredes com escovação manual	m²	355	5,76	6,93	2.460,15	0,04 %
1.12			SPDA					55.314,08	0,91 %
1.12.1	9392	ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	230	110,88	133,49	30.702,70	0,51 %
1.12.2	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	9	39,42	47,46	427,14	0,01 %
1.12.3	8082	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm² - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	88,61	108,80	130,99	11.607,02	0,19 %
1.12.4	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	50	116,41	140,15	7.007,50	0,12 %
1.12.5	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	12	8,69	10,46	125,52	0,00 %
1.12.6	650	ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	7	65,43	78,77	551,39	0,01 %
1.12.7	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	31,5	21,02	25,30	796,95	0,01 %
1.12.8	10209	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	2	3,15	3,79	7,58	0,00 %
1.12.9	8795	ORSE	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	un	115	25,66	30,89	3.552,35	0,06 %
1.12.10	10090	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref.TEL-745 ou similar (SPDA)	un	9	2,14	2,57	23,13	0,00 %
1.12.11	10425	ORSE	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm² - fornecimento e instalação	un	9	13,51	16,26	146,34	0,00 %
1.12.12	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1	304,37	366,46	366,46	0,01 %
1.13			FORROS					59.063,31	0,98 %
1.13.1	11492	ORSE	Forno de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo FGE ou similar, instalado	m²	709,35	52,00	62,60	44.405,31	0,73 %
1.13.2	96123	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_05/2017 P	M	283,74	42,91	51,66	14.658,00	0,24 %
1.14			SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS					407.071,12	6,73 %
1.14.1			GASES MEDICINAIS					299.277,50	4,95 %
1.14.1.1	97345	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197,83	114,09	137,36	27.173,92	0,45 %
1.14.1.2	97344	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	239,93	71,56	86,15	20.669,96	0,34 %
1.14.1.3	97346	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	123,27	145,61	175,31	21.610,46	0,36 %
1.14.1.4	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	68,44	82,40	82,40	0,00 %
1.14.1.5	92326	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDADA, INSTALADO	UN	97	14,88	17,91	1.737,27	0,03 %

Página 60 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



ACESSE O QR CODE E SAIBA MAIS



1.14.1.6	93099	SINAPI	EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49	25,18	30,31	1.485,19	0,02 %
1.14.1.7	92328	SINAPI	CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	17	38,70	46,59	792,03	0,01 %
1.14.1.8	92332	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31	18,75	22,57	699,67	0,01 %
1.14.1.9	92333	SINAPI	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38	33,68	40,55	1.540,90	0,03 %
1.14.1.10	92334	SINAPI	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	49,70	59,83	538,47	0,01 %
1.14.1.11	2345	ORSE	Valvula de esfera em bronze d = 3/4" (fornecimento)	un	10	45,46	54,73	547,30	0,01 %
1.14.1.12	2369	ORSE	Válvula de esfera em bronze d = 1" (fornecimento)	un	1	61,37	73,88	73,88	0,00 %
1.14.1.13	2368	ORSE	Valvula de esfera em bronze d = 1/2" (fornecimento)	un	23	39,38	47,41	1.090,43	0,02 %
1.14.1.14	CPU2437	Próprio	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE OXIGÊNIO, INCLUSIVE CONECTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	749,97	902,96	902,96	0,01 %
1.14.1.15	CPU2438	Próprio	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, INCLUSIVE CONECTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	UN	1	749,97	902,96	902,96	0,01 %
1.14.1.16	CPU2439	Próprio	PAINEL DE ALARME PARA REDE DE VÁCUO, INCLUSIVE CONECTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	749,97	902,96	902,96	0,01 %
1.14.1.17	CPU2440	Próprio	POSTO APARENTE SIMPLES PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL (AIR LIQUID OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44	112,46	135,40	5.957,60	0,10 %
1.14.1.18	CPU2441	Próprio	POSTO APARENTE SIMPLES PARA OXIGÊNIO (AIR LIQUID OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37	112,46	135,40	5.009,80	0,08 %
1.14.1.19	CPU2445	Próprio	CENTRAL SEMI-AUTOMÁTICA AR COMPRIMIDO - 2X9 (AIR LIQUID OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	7.586,16	9.133,73	9.133,73	0,15 %
1.14.1.20	CPU2446	Próprio	CENTRAL SEMI-AUTOMÁTICA OXIGÊNIO - 2X9 (AIR LIQUID OU SIMILAR), INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	1	7.586,16	9.133,73	9.133,73	0,15 %
1.14.1.21	CPU2447	Próprio	SERPENTINA DE COBRE 1,5M P / OXIGÊNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	545,01	656,19	11.811,42	0,20 %
1.14.1.22	CPU2448	Próprio	SERPENTINA DE COBRE 1,5M P / AR COMPRIMIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	544,01	654,98	11.789,64	0,20 %
1.14.1.23	CPU2449	Próprio	RAMAL 9+9 OXIGÊNIO	UN	2	2.321,41	2.794,97	5.589,94	0,09 %
1.14.1.24	CPU2450	Próprio	RAMAL 9+9 AR COMPRIMIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	2.319,41	2.792,56	5.585,12	0,09 %
1.14.1.25	CPU2444	Próprio	BOMBA DE VÁCUO COM DUAS BOMBAS DE SUCCÃO, VAZÃO NOMINAL DE 48M³/H, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 500 L, DIM. 2040X980X1650MM MOD. MVAC-250-DR ATLAS COPCO OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	128.335,35	154.515,76	154.515,76	2,56 %
1.14.2			COMBANTE A INCÊNDIO					107.793,62	1,78 %
1.14.2.1	12141	ORSE	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 4 x 1,5mm2	m	350	24,65	29,67	10.384,50	0,17 %
1.14.2.2	1519	ORSE	Abrigo metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,90 x0,60 x 0,17m	un	3	393,51	473,78	1.421,34	0,02 %
1.14.2.3	12684	ORSE	Esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 1 1/2", para combate a incendio - Rev. 01	un	3	272,56	328,16	984,48	0,02 %
1.14.2.4	1515	ORSE	Fornecimento e instalação de mangueira de algodão para incêndio 1 1/2" com 15m	un	6	553,92	666,91	4.001,46	0,07 %
1.14.2.5	1517	ORSE	Fornecimento e instalação de redução fixa tipo Storz para engate rápido - 2 1/2" x 1 1/2" (incendio)	un	6	182,83	220,12	1.320,72	0,02 %



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



1.14.2.6	1510	ORSE	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	un	4	272,02	327,51	1.310,04	0,02 %
1.14.2.7	92894	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	80,94	97,45	1.461,75	0,02 %
1.14.2.8	92378	SINAPI	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	84,34	101,54	1.523,10	0,03 %
1.14.2.9	97488	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	380,56	458,19	13.745,70	0,23 %
1.14.2.10	97495	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	578,99	697,10	8.365,20	0,14 %
1.14.2.11	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	90	151,86	182,83	16.454,70	0,27 %
1.14.2.12	11172	ORSE	Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m³/h, hman= 50 m.c.a	un	1	6.348,33	7.643,38	7.643,38	0,13 %
1.14.2.13	11173	ORSE	Bomba para incêndio jockey 2cv	un	1	1.650,97	1.987,76	1.987,76	0,03 %
1.14.2.14	8940	ORSE	Válvula de fluxo contínuo galvanizada (p/ incêndio)	un	1	233,39	281,00	281,00	0,00 %
1.14.2.15	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	188,70	227,19	227,19	0,00 %
1.14.2.16	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	406,90	489,90	489,90	0,01 %
1.14.2.17	103009	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	260,63	313,79	941,37	0,02 %
1.14.2.18	11820	ORSE	Central de alarme endereçável de incêndio com sistema p/ até 250 dispositivos, marca Verin ou similar, Modelo VRE-250 c/ bateria de 12V e 7Amperes	un	1	5.313,85	6.397,87	6.397,87	0,11 %
1.14.2.19	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incêndio	un	5	124,53	149,93	749,65	0,01 %
1.14.2.20	11824	ORSE	Sirene áudiovisual endereçável, 120db, para alarme de incêndio	un	5	186,43	224,46	1.122,30	0,02 %
1.14.2.21	9812	ORSE	Painel elétrico p/ bomba, com chave de partida direta (manual/automática), 15 cv, trifásico	un	1	1.940,01	2.335,77	2.335,77	0,04 %
1.14.2.22	11749	ORSE	Eletroduto metálico flexível revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	10	17,70	21,31	213,10	0,00 %
1.14.2.23	11978	ORSE	Detector de fumaça óptico convencional, modelo VR-F, marca VERIN ou similar	un	75	95,79	115,33	8.649,75	0,14 %
1.14.2.24	10896	ORSE	Registro globo angular 90° para hidrante, d=2 1/2", exclusive tampão com corrente	un	4	122,61	147,62	590,48	0,01 %
1.14.2.25	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	50,81	61,17	61,17	0,00 %
1.14.2.26	12883	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com seta indicativa de localização de equipamentos - Placa E13	un	75	20,06	24,15	1.811,25	0,03 %
1.14.2.27	12563	ORSE	Tampa interruptor/tomada p/condulete em alumínio fundido	un	120	4,40	5,29	634,80	0,01 %
1.14.2.28	1358	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	m	5	13,16	15,84	79,20	0,00 %
1.14.2.29	392	ORSE	Condulete em alumínio tipo "C" de 3/4"	un	120	25,47	30,66	3.679,20	0,06 %
1.14.2.30	12498	ORSE	Barra roscada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm	un	10	69,17	83,28	832,80	0,01 %
1.14.2.31	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	238,98	287,73	1.726,38	0,03 %
1.14.2.32	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240	10,29	12,38	2.971,20	0,05 %

Página 62 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



1.14.2.33	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	un	3	124,53	149,93	449,79	0,01 %
1.14.2.34	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 P	UN	3	251,40	302,68	908,04	0,02 %
1.14.2.35	12315	ORSE	Fornecimento e Instalação de Extintor de Incêndio, Pó Químico Sêco - PQS, ABC - 12kg	un	7	241,73	291,04	2.037,28	0,03 %
1.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					23.171,07	0,38 %
1.15.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	6,65	16,57	19,95	132,66	0,00 %
1.15.2	8777	ORSE	Tampo de balcão em mármore branco, e=3cm	m²	6,99	293,41	353,26	2.469,28	0,04 %
1.15.3	94264	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12,33	33,81	40,70	501,83	0,01 %
1.15.4	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	69,41	63,73	76,73	5.325,82	0,09 %
1.15.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	756,34	14,07	16,94	12.812,39	0,21 %
1.15.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	747,71	2,15	2,58	1.929,09	0,03 %
2			AMPLIAÇÃO					4.526.604,65	74,87 %
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					59.271,08	0,98 %
2.1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	1339,99	2,83	3,40	4.555,96	0,08 %
2.1.2	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	1005,22	5,74	6,91	6.946,07	0,11 %
2.1.3	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	12	370,54	446,13	5.353,56	0,09 %
2.1.4	9416	ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1	2.432,74	2.929,01	2.929,01	0,05 %
2.1.5	11552	ORSE	Tapume em telha de alumínio, esp=0,5mm, h=2,00m, exclusive pintura	m	88	372,69	448,71	39.486,48	0,65 %
2.2			INFRAESTRUTURA					403.719,23	6,68 %
2.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	177,8	91,58	110,26	19.604,22	0,32 %
2.2.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	124,09	120,07	144,56	17.938,45	0,30 %
2.2.3	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	157,75	14,43	17,37	2.740,11	0,05 %
2.2.4	77	ORSE	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	358,22	159,99	192,62	69.000,33	1,14 %
2.2.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	248,18	29,39	35,38	8.780,60	0,15 %
2.2.6	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	124,09	622,64	749,65	93.024,06	1,54 %
2.2.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	616,07	19,89	23,94	14.748,71	0,24 %
2.2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2299,2	17,12	20,61	47.386,51	0,78 %
2.2.9	11668	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	748,45	51,07	61,48	46.014,70	0,76 %
2.2.10	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	59,36	455,37	548,26	32.544,71	0,54 %
2.2.11	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	59,36	208,01	250,44	14.866,11	0,25 %
2.2.12	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	748,45	41,14	49,53	37.070,72	0,61 %

Página 63 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.3			MURO PERIMETRAL						79.252,16	1,31 %
2.3.1	11357	ORSE	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, exclusive chapisco, reboco e pintura	m ²	167,4	132,46	159,48	26.696,95	0,44 %	
2.3.2	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	167,4	56,36	67,85	11.358,09	0,19 %	
2.3.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	334,8	9,28	11,17	3.739,71	0,06 %	
2.3.4	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	334,8	61,11	73,57	24.631,23	0,41 %	
2.3.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	334,8	2,45	2,94	984,31	0,02 %	
2.3.6	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	334,8	15,31	18,43	6.170,36	0,10 %	
2.3.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	334,8	14,07	16,94	5.671,51	0,09 %	
2.4			SUPERESTRUTURA					403.423,85	6,67 %	
2.4.1			PILARES					129.797,27	2,15 %	
2.4.1.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1009,82	17,02	20,49	20.691,21	0,34 %	
2.4.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2692,5	13,89	16,72	45.018,60	0,74 %	
2.4.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36	11,78	14,18	510,48	0,01 %	
2.4.1.4	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	34,51	508,99	612,82	21.148,41	0,35 %	
2.4.1.5	11668	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m ²	690,12	51,07	61,48	42.428,57	0,70 %	
2.4.2			CONCRETO ARMADO VIGAS E LAJES					273.626,58	4,53 %	
2.4.2.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	569	17,02	20,49	11.658,81	0,19 %	
2.4.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21	16,28	19,60	411,60	0,01 %	
2.4.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	556,8	16,28	19,60	10.913,28	0,18 %	
2.4.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	990	13,89	16,72	16.552,80	0,27 %	
2.4.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	108	11,78	14,18	1.531,44	0,03 %	
2.4.2.6	92741	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	36,63	722,78	870,22	31.876,15	0,53 %	
2.4.2.7	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m ²	907,4	158,05	190,29	172.669,14	2,86 %	

Página 64 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.4.2.8	11668	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m ²	455,65	51,07	61,48	28.013,36	0,46 %
2.5			VERGAS E CONTRAVERGAS					67.066,55	1,11 %
2.5.1	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	351,04	102,62	123,55	43.370,99	0,72 %
2.5.2	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	198,14	99,33	119,59	23.695,56	0,39 %
2.6			ALVENARIA E DIVISÓRIAS					262.098,81	4,34 %
2.6.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	1989,86	79,59	95,82	190.668,38	3,15 %
2.6.2	11743	ORSE	Divisória em granito branco fortaleza, polido do dois lados, e= 2cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	33,48	635,79	765,49	25.628,60	0,42 %
2.6.3	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	463,3	25,76	31,01	14.366,93	0,24 %
2.6.4	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	463,3	56,36	67,85	31.434,90	0,52 %
2.7			REVESTIMENTOS					479.888,39	7,94 %
2.7.1			REVESTIMENTO INTERNO					393.823,92	6,51 %
2.7.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	1824,73	9,28	11,17	20.382,23	0,34 %
2.7.1.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	3278,31	61,11	73,57	241.185,26	3,99 %
2.7.1.3	4973	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, linha fuoco bianco (porcelanato), Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada acii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	1824,73	60,20	72,48	132.256,43	2,19 %
2.7.2			REVESTIMENTO EXTERNO					86.064,47	1,42 %
2.7.2.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	1015,63	9,28	11,17	11.344,58	0,19 %
2.7.2.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	1015,63	61,11	73,57	74.719,89	1,24 %
2.8			GAS GLP					53.972,57	0,89 %
2.8.1	10340	ORSE	Válvula de esfera 3/4" NPT	un	5	40,25	48,46	242,30	0,00 %
2.8.2	95248	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	42,83	51,56	257,80	0,00 %
2.8.3	8708	ORSE	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	5	138,65	166,93	834,65	0,01 %
2.8.4	7835	ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	5	368,30	443,43	2.217,15	0,04 %
2.8.5	10886	ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 7/16"NPT, p/instalações gás	un	5	19,67	23,68	118,40	0,00 %
2.8.6	CPU2451	Próprio	CILINDRO DE OXIGÊNIO 15 LT GAS MEDICINAL	UN	8	1.242,48	1.495,94	11.967,52	0,20 %
2.8.7	97335	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,76	92,52	111,39	8.216,12	0,14 %
2.8.8	92690	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	7	89,91	108,25	757,75	0,01 %
2.8.9	7838	ORSE	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	8	45,68	54,99	439,92	0,01 %
2.8.10	10348	ORSE	Placa 15 x 15cm em chapa de ferro galvanizado - "rede de gás não escavar"	un	32	195,26	235,09	7.522,88	0,12 %



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.8.11	9748	ORSE	Calha de drenagem em alvenaria/concreto, chapiscada e rebocada, sem impermeabilização, inclusive escavação manual	m ²	32	383,02	461,15	14.756,80	0,24 %
2.8.12	9750	ORSE	Tampa de concreto para calha de drenagem 0,50x1,00mx0,07m	un	64	86,19	103,77	6.641,28	0,11 %
2.9			PISOS E CONTRAPISOS					206.866,03	3,42 %
2.9.1			INTERNO					131.022,91	2,17 %
2.9.1.1	5103	ORSE	Regularização Manual	m ²	878,18	4,59	5,52	4.847,55	0,08 %
2.9.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	m ²	1003,22	29,39	35,38	35.493,92	0,59 %
2.9.1.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m ²	855,44	32,69	39,35	33.661,56	0,56 %
2.9.1.4	10170	ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m ²	940,98	37,26	44,86	42.212,36	0,70 %
2.9.1.5	11380	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m ²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	m ²	1003,22	12,26	14,76	14.807,52	0,24 %
2.9.2			EXTERNO					75.843,12	1,25 %
2.9.2.1	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m ³	205,37	159,99	192,62	39.558,36	0,65 %
2.9.2.2	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m ²	410,74	6,59	7,93	3.257,16	0,05 %
2.9.2.3	92402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m ²	410,74	66,79	80,41	33.027,60	0,55 %
2.10			SOLEIRAS E PEITORIS					14.853,63	0,25 %
2.10.1	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	99,33	100,33	120,79	11.998,07	0,20 %
2.10.2	2266	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	34,5	68,75	82,77	2.855,56	0,05 %
2.11			IMPERMEABILIZAÇÕES					3.802,47	0,06 %
2.11.1	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m ²	33,25	94,99	114,36	3.802,47	0,06 %
2.12			FORROS					53.550,54	0,89 %
2.12.1	11492	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo FGE ou similar, instalado	m ²	855,44	52,00	62,60	53.550,54	0,89 %
2.13			REDE SANITÁRIA					81.405,75	1,35 %
2.13.1			CAIXAS DE PASSAGEM					16.895,34	0,28 %
2.13.1.1	4718	ORSE	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	28	464,38	559,11	15.655,08	0,26 %
2.13.1.2	4717	ORSE	Caixa de gordura em pvc 300mm	un	3	343,38	413,42	1.240,26	0,02 %
2.13.2			PVC ACESSÓRIOS					17.483,08	0,29 %
2.13.2.1	9383	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	39	38,40	46,23	1.802,97	0,03 %
2.13.2.2	9365	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	un	2	62,70	75,49	150,98	0,00 %
2.13.2.3	1697	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n.º 63, branco, com grelha, Akros ou similar	un	1	42,27	50,89	50,89	0,00 %
2.13.2.4	1703	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	10	33,53	40,37	403,70	0,01 %
2.13.2.5	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	58	177,92	214,21	12.424,18	0,21 %
2.13.2.6	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5	18,55	22,33	111,65	0,00 %
2.13.2.7	3712	ORSE	Valvula de escoamento para mictório, DECA, Decamatic 2570C ou similar	un	5	258,70	311,47	1.557,35	0,03 %
2.13.2.8	3676	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5 (1", com tampa, ladrão e cunho, completo) ou similar	un	58	14,06	16,92	981,36	0,02 %
2.13.3			PVC ESGOTO					47.027,33	0,78 %
2.13.3.1	1212	ORSE	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	un	78	5,65	6,80	530,40	0,01 %
2.13.3.2	3404	ORSE	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	un	159	4,15	4,99	793,41	0,01 %

Página 66 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.13.3.3	1667	ORSE	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	5	9,89	11,90	59,50	0,00 %
2.13.3.4	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	55	11,41	13,73	755,15	0,01 %
2.13.3.5	1540	ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	15	40,13	48,31	724,65	0,01 %
2.13.3.6	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	25,14	30,26	151,30	0,00 %
2.13.3.7	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	39	7,55	9,09	354,51	0,01 %
2.13.3.8	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	38	11,87	14,29	543,02	0,01 %
2.13.3.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	10,34	12,44	62,20	0,00 %
2.13.3.10	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37	11,21	13,49	499,13	0,01 %
2.13.3.11	10318	ORSE	Joelho 90° pvc rígido, série R, d= 40mm, para esgoto secundário	un	40	18,41	22,16	886,40	0,01 %
2.13.3.12	1643	ORSE	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	1	44,30	53,33	53,33	0,00 %
2.13.3.13	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	47,82	57,57	57,57	0,00 %
2.13.3.14	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	9	42,81	51,54	463,86	0,01 %
2.13.3.15	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30	9,28	11,17	335,10	0,01 %
2.13.3.16	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24	19,36	23,30	559,20	0,01 %
2.13.3.17	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	257,51	37,04	44,59	11.482,37	0,19 %
2.13.3.18	1529	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	m	92,76	16,75	20,16	1.870,04	0,03 %
2.13.3.19	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	124,75	21,02	25,30	3.156,17	0,05 %
2.13.3.20	1531	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	11,58	25,86	31,13	360,48	0,01 %
2.13.3.21	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	12,28	14,78	29,56	0,00 %
2.13.3.22	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	41,77	50,29	251,45	0,00 %
2.13.3.23	1588	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	15	44,52	53,60	804,00	0,01 %
2.13.3.24	1589	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	2	46,29	55,73	111,46	0,00 %
2.13.3.25	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	20,44	24,60	123,00	0,00 %
2.13.3.26	5213	ORSE	Fornecimento de tê de redução 90° de pvc junta elástica, com bolsas, diam. = 75 x 50mm	un	2	68,66	82,66	165,32	0,00 %

Página 67 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.13.3.27	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	13	21,96	26,43	343,59	0,01 %
2.13.3.28	7872	ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	11	37,88	45,60	501,60	0,01 %
2.13.3.29	1212	ORSE	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	un	12	5,65	6,80	81,60	0,00 %
2.13.3.30	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1	50,13	60,35	60,35	0,00 %
2.13.3.31	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	11	25,50	30,70	337,70	0,01 %
2.13.3.32	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	486,6	14,13	17,01	8.277,06	0,14 %
2.13.3.33	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	486,6	20,90	25,16	12.242,85	0,20 %
2.14			REDE HIDRAULICA					54.735,83	0,91 %
2.14.1			APARELHOS					19.614,32	0,32 %
2.14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	84,97	102,30	1.023,00	0,02 %
2.14.1.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	602,71	725,66	3.628,30	0,06 %
2.14.1.3	3695	ORSE	Torneira cromada para pia de cozinha, ESTEVES, de parede, com articulador, linha Mônaco VTP038 (1168), 1/2" ou similar	un	16	116,45	140,20	2.243,20	0,04 %
2.14.1.4	3682	ORSE	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	4	65,11	78,39	313,56	0,01 %
2.14.1.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	44	113,39	136,52	6.006,88	0,10 %
2.14.1.6	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13	408,86	492,26	6.399,38	0,11 %
2.14.2			METAIS					3.892,18	0,06 %
2.14.2.1	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	32,97	39,69	555,66	0,01 %
2.14.2.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26	78,05	93,97	2.443,22	0,04 %
2.14.2.3	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	74,20	89,33	893,30	0,01 %
2.14.3			ACESSÓRIOS					3.001,05	0,05 %
2.14.3.1	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57	43,73	52,65	3.001,05	0,05 %
2.14.4			PVC SOLDÁVEL					24.262,91	0,40 %
2.14.4.1	1300	ORSE	Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	un	10	21,70	26,12	261,20	0,00 %
2.14.4.2	1037	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	90	8,30	9,99	899,10	0,01 %
2.14.4.3	1102	ORSE	Cruzeta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	6	24,79	29,84	179,04	0,00 %
2.14.4.4	1135	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	46	8,12	9,77	449,42	0,01 %
2.14.4.5	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	55	3,90	4,69	257,95	0,00 %
2.14.4.6	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	204,74	14,08	16,95	3.470,34	0,06 %
2.14.4.7	1168	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	38	8,55	10,29	391,02	0,01 %
2.14.4.8	1345	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 3/4"	un	31	25,12	30,24	937,44	0,02 %
2.14.4.9	1344	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 1/2"	un	87	15,38	18,51	1.610,37	0,03 %
2.14.4.10	1230	ORSE	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 1" x 3/4"	un	2	8,00	9,63	19,26	0,00 %

Página 68 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.14.4.11	1073	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	1	9,04	10,88	10,88	0,00 %
2.14.4.12	1232	ORSE	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" x 3/4"	un	3	12,24	14,73	44,19	0,00 %
2.14.4.13	1136	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	1	10,13	12,19	12,19	0,00 %
2.14.4.14	1029	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	41,55	20,33	24,47	1.016,72	0,02 %
2.14.4.15	1030	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	10,72	42,01	50,58	542,21	0,01 %
2.14.4.16	1170	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	3	23,88	28,75	86,25	0,00 %
2.14.4.17	1177	ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	16	15,36	18,49	295,84	0,00 %
2.14.4.18	1178	ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 32mm	un	1	25,93	31,21	31,21	0,00 %
2.14.4.19	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	159,55	14,08	16,95	2.704,37	0,04 %
2.14.4.20	1168	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	20	8,55	10,29	205,80	0,00 %
2.14.4.21	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	257,01	14,13	17,01	4.371,74	0,07 %
2.14.4.22	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	257,01	20,90	25,16	6.466,37	0,11 %
2.14.5			PLUVIAL					3.965,37	0,07 %
2.14.5.1	4283	ORSE	Ralo hemisférico em P ^o , tipo abacaxi Ø 100mm	un	11	44,26	53,28	586,08	0,01 %
2.14.5.2	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	38,95	37,04	44,59	1.736,78	0,03 %
2.14.5.3	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	38,95	14,13	17,01	662,53	0,01 %
2.14.5.4	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	38,95	20,90	25,16	979,98	0,02 %
2.15			PIAS, BANCADAS E LOUÇAS					36.304,88	0,60 %
2.15.1	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	598,32	720,37	5.042,59	0,08 %
2.15.2	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	323,38	389,34	7.008,12	0,12 %
2.15.3	11736	ORSE	Bancada em granito branco fortaleza, e = 2cm	m ²	32,83	476,49	573,69	18.834,24	0,31 %
2.15.4	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	23	174,35	209,91	4.827,93	0,08 %
2.15.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	122,93	148,00	592,00	0,01 %
2.16			ACESSÓRIOS					14.001,91	0,23 %
2.16.1	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	21	68,88	82,93	1.741,53	0,03 %
2.16.2	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	49	45,36	54,61	2.675,89	0,04 %
2.16.3	2051	ORSE	Saboneteira para sabão líquido	un	46	65,19	78,48	3.610,08	0,06 %
2.16.4	12127	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	9	486,50	585,74	5.271,66	0,09 %
2.16.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	38,92	46,85	702,75	0,01 %
2.17			ESQUADRIAS E ELEMENTOS VAZADOS					127.570,36	2,11 %
2.17.1	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m ²	135,24	594,41	715,66	96.785,85	1,60 %
2.17.2	11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m ²	44,72	503,86	606,64	27.128,94	0,45 %
2.17.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS.	m ²	0,28	423,74	510,18	142,85	0,00 %

Página 69 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.17.4	1851	ORSE	EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1	242,65	292,15	292,15	0,00 %
2.17.5	9718	ORSE	Grade tubo ferro galvanizado 1 1/2"	m²	1	470,87	566,92	566,92	0,01 %
2.17.6	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	12,9	170,86	205,71	2.653,65	0,04 %
2.18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					440.477,75	7,29 %
2.18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	263	14,20	17,09	4.494,67	0,07 %
2.18.2	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	159	10,11	12,17	1.935,03	0,03 %
2.18.3	743	ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	1	14,66	17,65	17,65	0,00 %
2.18.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11052,3	4,25	5,11	56.477,25	0,93 %
2.18.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4893,4	6,93	8,34	40.810,95	0,68 %
2.18.6	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2348	10,64	12,81	30.077,88	0,50 %
2.18.7	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1481,81	16,76	20,17	29.888,10	0,49 %
2.18.8	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,15	23,96	28,84	26.825,52	0,44 %
2.18.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	183,29	36,73	44,22	8.105,08	0,13 %
2.18.10	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	79,5	75,49	90,88	7.224,96	0,12 %
2.18.11	12890	ORSE	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzal Mod: Cp-3030-12 ou similar.	un	5	237,58	286,04	1.430,20	0,02 %
2.18.12	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	60	41,41	49,85	2.991,00	0,05 %
2.18.13	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	47,51	57,20	343,20	0,01 %
2.18.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	37,07	44,63	223,15	0,00 %
2.18.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	50,69	61,03	305,15	0,01 %
2.18.16	478	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	179	20,06	24,15	4.322,85	0,07 %
2.18.17	9034	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A com caixa moldada 10 kA	un	2	544,39	655,44	1.310,88	0,02 %
2.18.18	9005	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	un	2	452,39	544,67	1.089,34	0,02 %
2.18.19	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	39	13,76	16,56	645,84	0,01 %
2.18.20	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17	13,76	16,56	281,52	0,00 %
2.18.21	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	8	109,09	131,34	1.050,72	0,02 %
2.18.22	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	963,71	11,68	14,06	13.549,76	0,22 %

Página 70 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACCESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.18.23	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1701,83	10,29	12,38	21.068,65	0,35 %
2.18.24	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	69	32,29	38,87	2.682,03	0,04 %
2.18.25	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	12	113,22	136,31	1.635,72	0,03 %
2.18.26	12971	ORSE	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	271	65,27	78,58	21.295,18	0,35 %
2.18.27	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	un	124	231,42	278,62	34.548,88	0,57 %
2.18.28	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	24	52,32	62,99	1.511,76	0,03 %
2.18.29	8174	ORSE	Grampo de cobre tipo unha c/bucha e parafuso nº10, para fixação de cabo cobre nú	un	1	6,42	7,72	7,72	0,00 %
2.18.30	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2	93,18	112,18	224,36	0,00 %
2.18.31	12232	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	2.573,75	3.098,79	6.197,58	0,10 %
2.18.32	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	2.150,86	2.589,63	2.589,63	0,04 %
2.18.33	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	2734,54	14,13	17,01	46.514,52	0,77 %
2.18.34	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	2734,54	20,90	25,16	68.801,02	1,14 %
2.19			SISTEMA DE COBERTURAS					401.948,66	6,65 %
2.19.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	917,77	60,60	72,96	66.960,49	1,11 %
2.19.2	92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10	2.590,23	3.118,63	31.186,30	0,52 %
2.19.3	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	917,77	248,73	299,47	274.844,58	4,55 %
2.19.4	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6	2.287,25	2.753,84	16.523,04	0,27 %
2.19.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	51,69	102,38	123,26	6.371,30	0,11 %
2.19.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	83,65	60,20	72,48	6.062,95	0,10 %
2.20			CLIMATIZAÇÃO					1.165.723,06	19,28 %
2.20.1	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	5	15.868,00	19.105,07	95.525,35	1,58 %
2.20.2	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO -	UN	3	11.462,82	13.801,23	41.403,69	0,68 %

Página 71 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





ACCESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P							
2.20.3	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	8	2.230,21	2.685,17	21.481,36	0,36 %	
2.20.4	9309	ORSE	Piso em chapa xadrez 3/16" - 4,75m, inclusive revestimento emborrachado plurigoma, na cor preta ou similar	m²	11,68	1.009,46	1.215,38	14.195,63	0,23 %	
2.20.5	9021	ORSE	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões: Larg.=1700 x Prof.=1300 x alt.=450mm	un	1	4.032,09	4.854,63	4.854,63	0,08 %	
2.20.6	11890	ORSE	Exaustor ACI-200, da sictell ou similar - fornecimento e instalação	un	6	1.733,60	2.087,25	12.523,50	0,21 %	
2.20.7	11148	ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	un	17	234,87	282,78	4.807,26	0,08 %	
2.20.8	11792	ORSE	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro, cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios (infraestrutura p/ sistema package de climatização) - fornecimento e instalação	m²	957	97,62	117,53	112.476,21	1,86 %	
2.20.9	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	347	63,73	76,73	26.625,31	0,44 %	
2.20.10	11783	ORSE	Tubulação em cobre Ø 7/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm, multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	347	263,39	317,12	110.040,64	1,82 %	
2.20.11	SEBLAR 002	Próprio	Fornecimento e instalação de tubo esponjoso d=3/8"	M	347	9,24	11,12	3.858,64	0,06 %	
2.20.12	SEBLAR 001	Próprio	Grelha de insuflamento dupla com registro 200x150mm - fornecimento e instalação	UN	113	83,51	100,54	11.361,02	0,19 %	
2.20.13	SEBLAR 003	Próprio	Grelha de retorno, tamanho 300 x 1000 mm. - fornecimento e instalação	UN	59	165,18	198,87	11.733,33	0,19 %	
2.20.14	SEBLAR 004	Próprio	Grelha de retorno, tamanho 400 x 300 mm. - fornecimento e instalação	UN	27	64,40	77,53	2.093,31	0,03 %	
2.20.15	SEBLAR 005	Próprio	Damper corta-fogo 800 x 400mm	UN	46	727,27	875,63	40.278,98	0,67 %	
2.20.16	9670	ORSE	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	un	33	177,34	213,51	7.045,83	0,12 %	
2.20.17	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	198	12,40	14,92	2.954,16	0,05 %	
2.20.18	11422	ORSE	Joelho cpvc, soldavel, 90 graus, 73 mm	un	233	178,96	215,46	50.202,18	0,83 %	
2.20.19	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	13	2.977,17	3.584,51	46.598,63	0,77 %	
2.20.20	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	34	69,01	83,08	2.824,72	0,05 %	
2.20.21	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	8	91,06	109,63	877,04	0,01 %	
2.20.22	90702	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10	125,43	151,01	1.510,10	0,02 %	
2.20.23	89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4	51,57	62,09	248,36	0,00 %	
2.20.24	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	27	33,97	40,89	1.104,03	0,02 %	
2.20.25	89591	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4	109,51	131,85	527,40	0,01 %	
2.20.26	7795	ORSE	Cantoneira de ferro em "L", 1" x 1" x 1/4"	m	36	32,97	39,69	1.428,84	0,02 %	

Página 72 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



2.20.27	OL SP 03	Próprio	AR CONDICIONADO SPLITÃO 12,5 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	67.146,59	80.844,49	485.066,94	8,02 %
2.20.28	OL SP 02	Próprio	AR CONDICIONADO SPLITÃO 7,5 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	43.252,47	52.075,97	52.075,97	0,86 %
2.21			PINTURAS E EMASSAMENTOS					111.113,95	1,84 %
2.21.1			PINTURA INTERNA					72.205,17	1,19 %
2.21.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1453,58	2,45	2,94	4.273,52	0,07 %
2.21.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1453,58	15,31	18,43	26.789,47	0,44 %
2.21.1.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	855,44	16,04	19,31	16.518,54	0,27 %
2.21.1.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1453,58	14,07	16,94	24.623,64	0,41 %
2.21.2			PINTURA EXTERNA					38.908,78	0,64 %
2.21.2.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1015,63	15,31	18,43	18.718,06	0,31 %
2.21.2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1015,63	14,07	16,94	17.204,77	0,28 %
2.21.2.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1015,63	2,45	2,94	2.985,95	0,05 %
2.22			SERVIÇOS FINAIS					5.557,19	0,09 %
2.22.1	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1	1.744,21	2.100,02	2.100,02	0,03 %
2.22.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1339,99	2,15	2,58	3.457,17	0,06 %

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à **Reforma e ampliação do Hospital Municipal Walter Leão Rocha, com execução de obra de engenharia voltada à requalificação, modernização e ampliação da unidade hospitalar municipal.**

A solução escolhida contempla a reforma integral das áreas existentes e a construção de novos blocos, visando a modernização da unidade hospitalar. A necessidade da obra decorre da imprescindibilidade de adequação funcional, estrutural e normativa do Hospital Municipal Walter Leão Rocha, única unidade hospitalar do município, visando ampliar sua capacidade assistencial, modernizar sua infraestrutura e assegurar a conformidade com as exigências legais e regulatórias aplicáveis a Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS).

Os requisitos de contratação compreendem a comprovação de capacidade técnica, operacional, econômico-financeira e fiscal pela licitante vencedora, conforme detalhado nas peças técnicas, bem como o cumprimento integral das especificações técnicas, normas da ABNT, normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais legislações aplicáveis.

Foram consideradas e analisadas as seguintes soluções:

Hipótese 2 — Execução da obra por administração direta pela Prefeitura, que se mostrou inviável diante da falta de capacidade operativa e de corpo técnico especializado do município para gerenciar obra desse porte e complexidade;

Página 73 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

Hipótese 1 — Contratação de empresa especializada mediante processo licitatório, que se apresenta como a alternativa mais adequada por garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com a transferência dos riscos técnicos e operacionais à contratada e a supervisão direta pela fiscalização municipal.

A opção pela Hipótese 1 fundamenta-se na sua superioridade técnica, jurídica e administrativa, sendo a que melhor atende ao interesse público.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da obra, pois os serviços são interdependentes e exigem compatibilização técnica contínua entre arquitetura, estrutura, hidrossanitário, elétrica, climatização e prevenção contra incêndio. A contratação integrada por um único lote assegura melhor coordenação da execução e maior segurança na entrega do empreendimento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação resulte em uma infraestrutura hospitalar adequada, capaz de atender à demanda da população com qualidade e segurança.

Com a execução da obra, almeja-se alcançar os seguintes resultados:

ampliação da capacidade de atendimento hospitalar, com aumento da área construída e melhoria dos fluxos assistenciais, permitindo acolher um número maior de pacientes com dignidade e segurança;

adequação das instalações físicas às normas sanitárias, de vigilância sanitária, de acessibilidade (NBR 9050/ABNT) e de segurança contra incêndio e pânico, eliminando desconformidades que possam comprometer o funcionamento da unidade ou expor usuários e servidores a riscos;

modernização dos sistemas prediais — elétrico, hidrossanitário, climatização, gases medicinais e proteção contra incêndio — conferindo eficiência operacional, conforto ambiental e segurança aos ocupantes;

melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, contribuindo para a humanização do atendimento e a retenção de talentos no serviço público municipal; otimização dos indicadores de saúde locais, com redução do tempo de espera por internações, diminuição da taxa de ocupação acima da capacidade projetada e ampliação da resolutividade da atenção hospitalar no âmbito do SUS municipal;

valorização do patrimônio público municipal, com a entrega de edificação moderna, funcional e tecnicamente adequada às necessidades da população de Sebastião Laranjeiras e região.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Página 74 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

São consideradas contratações correlatas ou interdependentes a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar, equipamentos de climatização, equipamentos para gases medicinais, equipamentos para CME, lavanderia hospitalar e demais bens necessários ao pleno funcionamento da unidade após a conclusão da obra.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra deverá observar as normas ambientais vigentes, adotando medidas para mitigar eventuais impactos negativos ao meio ambiente. Esclarece-se que o município providenciou a dispensa de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para a presente obra, documento já formalizado e arrolado nos autos do processo administrativo na fase interna da licitação, estando, portanto, dispensado o licenciamento ambiental prévio para a intervenção, nos termos da legislação ambiental aplicável.

Não obstante, durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá adotar rigorosas precauções ambientais e operacionais, incluindo:
controle da emissão de particulados (poeira) com uso de lonas, barreiras físicas e aspersão controlada de água nas áreas de demolição e movimentação de terra;

monitoramento e limitação dos níveis de ruído, respeitando os horários permitidos pela legislação municipal e priorizando atividades ruidosas em períodos de menor fluxo assistencial;

gestão adequada dos resíduos da construção civil (RCC), com segregação obrigatória na fonte em, no mínimo, quatro classes (A, B, C e D), conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002, e destinação final em áreas licenciadas;

instalação de caçambas estacionárias e contentores segregados para coleta seletiva no canteiro de obras;

controle de efluentes líquidos gerados no canteiro, vedado o lançamento in natura na rede pública sem tratamento prévio;

implementação de plano de circulação de veículos e máquinas para evitar interferência no trânsito local e no acesso de ambulâncias e usuários ao hospital;

adoção de programa de comunicação com a comunidade hospitalar sobre as intervenções programadas;

manutenção de acessos exclusivos e seguros para pacientes, acompanhantes e servidores, segregados das áreas de obra;

armazenamento seguro de combustíveis e produtos químicos, com medidas de proteção contra vazamentos e queimadas; e elaboração e implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), ainda que simplificado, pela CONTRATADA.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Página 75 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

Sebastião Laranjeiras, 15 de junho de 2026.

HYONAR PEREIRA DA SILVA
Portaria 030/2024



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

ANEXO II – PROJETO BÁSICO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL

PROJETO BÁSICO Nº 016/2026

1. DO OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS.**

Incluem-se, no bojo das atividades, a compreensão e execução de serviços preliminares, infraestrutura, superestrutura, alvenarias, esquadrias, cobertura, forro, revestimentos, pisos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistemas de proteção contra incêndio, pavimentação externa, identificação visual, serviços complementares e demais adequações necessárias à plena funcionalidade da unidade hospitalar.

1.1 Natureza do Objeto

O objeto caracteriza-se como **obra comum de engenharia**, a ser executada sob o regime de **empreitada por preço global**, permitindo julgamento objetivo pelo menor preço global. Trata-se de intervenção com técnicas executivas usuais, porém com elevada necessidade de compatibilização entre os sistemas da edificação hospitalar, especialmente por envolver áreas assistenciais, circulação, emergência, hidro-sanitário, elétrico e proteção contra incêndio.

1.2 Estudo Técnico Preliminar

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade de requalificação e ampliação da estrutura hospitalar municipal, diante da necessidade de adequação funcional dos ambientes, melhoria das condições de segurança, salubridade, acessibilidade e organização dos fluxos internos, de modo a assegurar atendimento adequado à população.

1.3 Dos Prazos

Página 77 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

O prazo de execução da obra será de **360 (trezentos e sessenta) dias**, conforme cronograma físico-financeiro anexo ao processo. A vigência contratual deverá acompanhar o prazo necessário à execução integral do objeto e ao recebimento definitivo da obra.

2. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL

Foi realizado levantamento técnico da edificação existente e das áreas objeto de intervenção, com base nas plantas arquitetônicas e complementares anexas, servindo de suporte para a compatibilização dos projetos e a elaboração da planilha orçamentária.

Ressalta-se que o levantamento topográfico e cadastral está plenamente satisfeito pelas plantas arquitetônicas e complementares já anexadas ao Projeto Básico e ao edital, não se fazendo necessário laudo topográfico específico complementar para a deflagração do certame. Tal medida justifica-se tecnicamente pelo fato de se tratar de obra de ampliação de edificação existente e já devidamente cadastrada, sendo as informações constantes das plantas disponíveis suficientes para o perfeito dimensionamento e orçamento da intervenção. A CONTRATADA deverá considerar que as informações gráficas fornecidas são fidedignas à realidade local, contudo, eventuais discrepâncias dimensionais identificadas durante a execução deverão ser prontamente comunicadas à fiscalização para os devidos ajustes pontuais e compatibilizações necessárias.

3. PARECER DE SONDAGEM

Não consta dos anexos laudo específico de sondagem geotécnica. Assim, a execução deverá observar as condições reais encontradas em campo, especialmente nas áreas de ampliação e nas eventuais intervenções em fundações, com ajustes técnicos pontuais se necessários e sempre com respaldo da fiscalização e da responsável técnica.

A fundamentação técnica para a dispensa do parecer de sondagem geotécnica prévio baseia-se no fato de que se trata de uma OBRA DE AMPLIAÇÃO de edificação já existente, e não de obra nova em terreno virgem. A estrutura existente já possui fundações consolidadas e a ampliação ocorrerá em área contígua, onde o comportamento geotécnico do solo já é amplamente conhecido pela edificação preexistente. Nas áreas específicas de ampliação onde houver necessidade de novas fundações, a CONTRATADA deverá realizar previamente sondagens de reconhecimento do subsolo, do tipo Standard Penetration Test (SPT), para o dimensionamento adequado das bases, correndo por sua conta exclusiva os respectivos custos, os quais já se consideram incluídos nos preços unitários da planilha orçamentária. O projeto estrutural fornecido já considerou as cargas adicionais da ampliação e sua devida compatibilização com a estrutura existente, garantindo a estabilidade do conjunto.

4. ENSAIOS E ANÁLISE LABORATORIAIS

Página 78 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

Os materiais empregados deverão atender às normas da ABNT e às especificações dos projetos executivos. A contratada será responsável pelos ensaios tecnológicos aplicáveis aos serviços de concreto, estrutura, impermeabilização, instalações, revestimentos e demais sistemas construtivos, garantindo desempenho, durabilidade e segurança da obra.

Nesta ordem, se estabelece a dispensa de ensaios e análises laboratoriais de solo, tais como ensaios de caracterização, compactação e CBR, pelo mesmo motivo exposto no tópico anterior: trata-se de obra de ampliação sobre área já edificada e consolidada, onde o solo já foi objeto de intervenção anterior, prescindindo de estudos geotécnicos laboratoriais complementares para fins de fundações em solo virgem. Entretanto, a CONTRATADA deverá realizar obrigatoriamente a relação de ensaios tecnológicos constantes do memorial descritivo, incluindo ensaios de resistência à compressão de corpos de prova de concreto (rompimento de CPs), ensaios de tração em barras de aço CA-50 e CA-60, ensaios de estanqueidade em sistemas hidráulicos e de gases medicinais, ensaios de continuidade e resistência de isolamento em instalações elétricas, ensaios de impermeabilização quanto à aderência e estanqueidade, além de ensaios de resistência de aderência em revestimentos de argamassas e cerâmicas. O controle tecnológico do concreto deverá ser rigoroso, contemplando *slump test*, moldagem e rompimento de corpos de prova conforme as normas vigentes.

Todos os custos com ensaios laboratoriais e emissão de laudos correm por conta da CONTRATADA e estão devidamente incluídos nos preços da planilha orçamentária.

5. IMPACTOS AMBIENTAIS

A obra ocorrerá em unidade hospitalar em funcionamento, de modo que os impactos ambientais e operacionais devem ser tratados com especial cautela. Além dos impactos típicos da construção civil — como poeira, ruídos, resíduos e circulação de materiais — haverá a necessidade de proteção das áreas assistenciais, manutenção de rotas seguras de circulação, controle de interferências em setores críticos, destinação adequada dos resíduos e observância das exigências de segurança contra incêndio, inclusive as indicadas no PPCI, com saídas de emergência, hidrantes, alarme sonoro, acionamento de bombas, corredores livres mínimos de **1,10 m** e conformidade com as instalações elétricas previstas em projeto.

Esclarece-se que o município já providenciou a DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) para a presente obra, documento este já arrolado na fase interna do processo licitatório, dispensando-se, portanto, o licenciamento ambiental prévio para a intervenção.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

A CONTRATADA deverá adotar precauções ambientais e operacionais rigorosas, incluindo o controle da emissão de particulados com uso de lonas e aspersão de água, monitoramento de ruídos respeitando os fluxos assistenciais e a gestão de resíduos conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002, com segregação obrigatória na fonte em quatro classes e destinação em áreas licenciadas.

Deverão ser instaladas caçambas estacionárias e contentores para coleta seletiva no canteiro, além do controle de efluentes líquidos, sendo vedado o lançamento *in natura* na rede pública.

A empresa deverá implementar um plano de circulação de veículos para não interferir no acesso de ambulâncias, manter programa de comunicação com a comunidade hospitalar sobre as intervenções, garantir acessos exclusivos e seguros para pacientes e servidores, adotar medidas contra queimadas e armazenamento seguro de produtos químicos, além de elaborar e implementar um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), ainda que simplificado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução técnica contempla a reforma e ampliação integral da unidade hospitalar, com intervenção nos principais sistemas da edificação: administração local, infraestrutura, superestrutura, alvenarias, esquadrias, cobertura, revestimentos, piso, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, proteção contra incêndio, climatização, SPDA, pavimentação externa, identificação visual e serviços finais. A curva ABC evidencia itens de maior relevância como climatização especial, cobertura termoacústica, emboços e revestimentos, alvenaria, lajes, sistema de vácuo hospitalar e equipamentos especiais.

7. SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A INCORPORAR À OBRA

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra e insumos necessários à execução da obra, incluindo concreto, aço, blocos, argamassas, esquadrias, revestimentos, louças e metais, materiais elétricos, materiais hidrossanitários, itens de prevenção e combate a incêndio, elementos de acabamento, climatização, gases medicinais, sistema de vácuo e demais componentes constantes dos projetos e da planilha orçamentária.

A título de prescrição, a ser observada pela fiscalização do contrato, será observada dentre outras questões o cumprimento da NR 18, do Ministério do Trabalho.

Para além da norma supramencionada, serão de uso obrigatório os Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs, conforme dispõe a Norma Regulamentadora nº 06 – NR – 06, também do Ministério do Trabalho.

Página 80 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

Também representa elemento de prescrição, a medida que as partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho.

Ademais, todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da firma a qual for adjudicada à obra ou serviço.

Os equipamentos utilizados deverão prover a completa execução dos serviços adaptando-se as condições locais e compreendendo ferramentas diversas.

7.1 Dos Elementos Próprios de Execução

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos, quando necessários, e adotando-se os seguintes critérios e conceitos:

- 1) Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- 2) Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- 3) Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- 4) Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e do memorial descritivo. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável técnico pela obra.
- 5) A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens de **qualidade, resistência e aspecto**.

Todo o equipamento deve ser inspecionado pela Fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o que não deve ser dada a autorização para início dos serviços.

O equipamento básico para execução dos serviços compreende àqueles necessários para execução dos serviços discriminados na Planilha Orçamentária, que é parte integrante deste Projeto Básico.



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

No que tange ao espectro da execução, controle e eventuais interpretações sobre discrepâncias é mister delinear o que segue.

7.2 Do Controle, Discrepâncias e suas Interpretações

No prisma executório, é indispensável estabelecer que todo material utilizado na execução dos serviços **deverá ser de primeira qualidade**. A mão-de-obra deve ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

O Responsável Técnico pela obra deverá ser conduzido por Engenheiro Civil Jr. e por Encarregado Geral com todos os encargos complementares.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes no presente Memorial Descritivo e não incluído nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevaleceram sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevaleceram as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

Se durante o cumprimento do contrato vier a ser necessário ou conveniente, na opinião da Fiscalização, a execução de trabalhos extras para devida execução dos serviços constantes do contrato, a empreiteira deverá executá-los desde que solicitados por escrito pela Fiscalização. Não será efetuado nenhum pagamento por trabalho extra feito pela empreiteira sem a autorização da Fiscalização.

Todos os serviços de mesma natureza e suscetíveis de serem classificados como iguais aos existentes nas planilhas de orçamento, anexas ao contrato, deverão ser pagos pelo preço unitário indicado na referida planilha pela empreiteira e aprovados pelo contratante.

Qualquer trabalho extra autorizado estará sujeito aos termos e determinações do contrato.

Em caso de eventuais divergências entre elementos do projeto serão seguidos os seguintes critérios:

Página 82 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

1. Divergências entre as cotas assinaladas e as dimensões medidas em escala prevalecerão as primeiras;
2. Divergências entre desenhos de escalas diferentes – prevalecerão os de maior escala;
3. Divergências entre elementos não incluindo nos dois parágrafos anteriores, prevalecerão o critério e a interpretação da Fiscalização, para cada caso.

No canteiro de trabalho, deverão ser mantidos em bom estado pela empreiteira, tantos jogos de plantas quantos forem necessários para execução dos serviços da obra.

7.3. Das Diretrizes Gerais de Execução e suas Prescrições

Este tópico estabelece as condições normativas, técnicas e administrativas que deverão nortear a execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Walter Leão Rocha. A observância destas diretrizes é obrigatória para a CONTRATADA, visando garantir a integridade estrutural, a segurança dos usuários e a conformidade com os padrões de excelência exigidos para ambientes de saúde.

7.3.1. Organização Geral da Obra e Responsabilidades

A CONTRATADA assume a responsabilidade integral pela execução dos serviços, devendo fornecer assistência técnica e administrativa necessária para o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro. É dever da empresa a alocação de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e materiais de primeira linha, todos em conformidade com as normas da ABNT e as especificações deste Projeto Básico.

No âmbito legal, a empresa deverá assegurar o cumprimento rigoroso da legislação trabalhista, previdenciária e tributária vigente. No que tange à segurança do trabalho, é imperativa a observância das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e a NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde).

A CONTRATADA deverá manter atualizados e disponíveis no canteiro o PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho) e o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), garantindo o uso ininterrupto de EPIs por todos os colaboradores.

7.3.2. Organização e Logística do Canteiro de Obras

O canteiro de obras deverá ser estruturado de forma a minimizar impactos na rotina hospitalar. A CONTRATADA deverá implantar instalações provisórias que incluam áreas segregadas para administração, almoxarifado de materiais, depósitos de ferramentas e

Página 83 de 135



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

áreas de vivência para os operários, respeitando as dimensões mínimas e condições de higiene previstas em norma.

A organização do canteiro exige limpeza e ordenação permanente. O armazenamento de materiais deve seguir critérios técnicos para evitar perdas por intempéries ou manuseio inadequado. As áreas de circulação devem estar desobstruídas e devidamente sinalizadas, com proteções coletivas (tapumes, redes e guarda-corpos) instaladas para impedir o acesso de pessoas não autorizadas e pacientes às zonas de intervenção. O controle de poeira e ruído deve ser rigoroso, dada a natureza assistencial da edificação vizinha.

7.3.3. Condutas Gerais e Postura Técnica

A execução dos serviços deve pautar-se pela busca da qualidade técnica absoluta. Qualquer serviço que não atenda às normas da ABNT ou que apresente vícios construtivos deverá ser refeito pela CONTRATADA às suas expensas. A comunicação com a FISCALIZAÇÃO deve ser contínua e formalizada por meio do Diário de Obra, onde serão registrados todos os eventos relevantes, ordens de serviço e ocorrências diárias.

A CONTRATADA deverá observar a legislação municipal de Sebastião Laranjeiras, especialmente quanto ao Código de Obras e horários permitidos para atividades ruidosas. A responsabilidade ambiental inclui a gestão correta de resíduos da construção civil (RCC), com segregação na fonte e destinação final em bota-fora licenciado, mediante apresentação de comprovantes de descarte à FISCALIZAÇÃO.

7.3.4. Fases de Execução e Prescrições Específicas

A execução seguirá o fluxo técnico estabelecido, iniciando-se pelos Serviços Preliminares, que compreendem a mobilização, instalação de canteiro, demolições controladas e locação da obra. A fase de Infraestrutura e Superestrutura deverá observar rigorosamente os projetos estruturais, com especial atenção às interfaces entre a estrutura existente e a nova ampliação, garantindo a estanqueidade e a ausência de recalques diferenciais.

As Instalações Especializadas representam o núcleo crítico da intervenção hospitalar. As redes hidro-sanitárias e elétricas devem ser executadas com materiais certificados, prevendo redundância onde solicitado. O sistema de Gases Medicinais deve seguir estritamente a RDC 50 da ANVISA, com testes de estanqueidade e pureza documentados. O sistema de combate a incêndio deve estar em total conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar.

Na fase de Acabamentos, a prioridade será a utilização de materiais de fácil higienização e alta resistência (pisos vinílicos hospitalares, pinturas epóxi e revestimentos cerâmicos retificados). A Limpeza Final da obra não se limita à remoção de entulhos, devendo incluir

Página 84 de 135



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

a desinfecção técnica dos ambientes para entrega à unidade de saúde, garantindo que o hospital esteja pronto para o processo de assepsia hospitalar e imediata ocupação.

8. DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica é facultativa, devendo ser agendada junto à Secretaria Municipal competente caso seja opção da participante. A comprovação será feita por atestado de visita emitido pelo setor competente. Em razão da complexidade hospitalar, sua realização é recomendável para melhor dimensionamento da proposta.

9. DO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA E A HABILITAÇÃO

Como condição ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor das propostas classificadas, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/); Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Projeto Básico, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Deverão ser apresentadas, para este fim:

Página 85 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todos as alterações ou da consolidação respectiva;

Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverão ser apresentadas, para este fim:

Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características técnicas, quantidade e prazo com o objeto da licitação, emitido nos termos do art. 88, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência;

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT:

Página 86 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

Será necessária a comprovação da seguinte equipe técnica mínima: engenheiro civil que faça parte do quadro da empresa.

Comprovação da CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

ITEM	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXIGIDOS	QUANTIDADE MÍNIMA	UNIDADE
2.20	SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL COM DUTOS EM OBRA HOSPITALAR	1	und
2.19.3	COBERTURA	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	458,89	m ²
1.72/2.34 2.7.1.2 2.7.2.2	REVESTIMENTOS	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	1.639,16	m ²
2.6.1 1.4.1	FECHAMENTOS	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL	994,93	m ²
2.4.2.7	ESTRUTURA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA	453,70	m ²
1.7.3 2.7.1.3	REVESTIMENTOS	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE DO TIPO PORCELANATO	1.120,80	m ²

Comprovação de execução de obra de reforma ou ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS com área mínima construída de 938,74m² (equivalente a 50% da área do hospital que é de 1.877,47m²). Sendo vedado a somatória de atestados, em razão da complexidade técnica integrada inerente a execução simultânea dos sistemas hospitalares em estrutura unitária.

Página 87 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

Os serviços atestados deverão apresentar características técnicas compatíveis com o objeto da licitação, inclusive quanto ao tipo de edificação;

Certidão de Acervo Operacional (CAO), prevista na Resolução 1.137/2023 do Confea. A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação da Certidão de Acervo Operacional (CAO), em nome da licitante, mediante apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com características semelhantes e com complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes, ou superiores aos serviços ou parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado constantes do projeto básico e planilhas orçamentárias, abaixo devidamente relacionados: (Inciso II do art. 67 da Lei 14.133, de 2021).

ITEM	TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXIGIDOS	QUANTIDADE MÍNIMA	UNIDADE
2.20	SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL COM DUTOS EM OBRA HOSPITALAR	1	und
2.19.3	COBERTURA	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	458,89	m ²
1.72/2.34 2.7.1.2 2.7.2.2	REVESTIMENTOS	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	1.639,16	m ²
2.6.1 1.4.1	FECHAMENTOS	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL	994,93	m ²
2.4.2.7	ESTRUTURA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA	453,70	m ²
1.7.3 2.7.1.3	REVESTIMENTOS	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE DO TIPO PORCELANATO	1.120,80	m ²

Para a Comprovação Operacional também será exigida a comprovação de execução de obra de reforma ou ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS com área mínima construída de 938,74m² (equivalente a 50% da área do hospital que é de 1.877,47m²). Sendo vedado a somatória de atestados, em razão da complexidade técnica integrada inerente a execução simultânea dos sistemas hospitalares em estrutura unitária.

Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, considerando o somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública, nos termos do art. 67, §8º da Lei n. 14.133/2021;

Página 88 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



Relação da equipe técnica, proposta para execução dos serviços, e declaração de cada profissional autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica, devidamente assinada e reconhecida (digital ou cartório).

ITEM	PROFISSIONAL	MINIMO
01	ENGENHEIRO(A) CIVIL	01
02	ENGENHEIRO(A) MECÂNICO	01
03	ENGENHEIRO ELETRICISTA	01
04	ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01

Destes, a comprovação de vínculo dar-se-á pelos instrumentos abaixo relacionados:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou;

Cópia do Contrato de Trabalho e/ou Prestação de Serviços;

Se sócio da empresa, comprovar através do contrato social.

O profissional indicado pela proponente licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar da obra, admitindo-se a sua substituição, através de Declaração firmado pelo profissional, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

O Atestado de Capacidade Técnico - Profissional deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado da respectiva Certidão emitida pelo CREA.

Declaração Disponibilizando junto com a documentação de habilitação, relação da equipe técnica (nome completo, nº do RG e CPF do profissional), adequada e disponível para execução da obra, bem como a qualificação dos membros da equipe técnica mínima, devidamente assinada pelo signatário da empresa.

Indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis para realização dos serviços, contendo, inclusive, declaração expressa da disponibilidade dos materiais descritos no Projeto Básico, considerados essenciais à perfeita execução do objeto dessa licitação.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Deverão ser apresentadas, para este fim:

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Página 89 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

As demonstrações contábeis citadas no subitem 13.5.3.2, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos;

Considerando o disposto no art. 1.179, § 2º do Código Civil concomitante com o art. 18-A, § 1º e art. 68 do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fica o Microempreendedor Individual dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.

As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.

A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que apresente o Balanço de Abertura e que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor total em que foi declarada vencedora;

A demonstração contábil disposta no item 13.5.3.5.1 deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, salvo para o optante do SIMPLES. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente;

As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

Página 90 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

Publicados em Diário Oficial; ou

Publicados em jornal de grande circulação; ou

Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA.):

Por fotocópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis constantes no livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

A boa situação financeira da licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10% do valor estimado da licitação:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial

Declaração de Compromissos Assumidos, demonstrando a composição econômica dos contratos ativos da empresa com seu respectivo saldo, nos termos do art. 69, §3º, §4º da Lei n. 14.133/2021.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Página 91 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

Inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Se a licitante for sediada no Distrito Federal deverá apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Distrital, ou outra equivalente, na forma da lei

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Ministério do Trabalho mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;

CERTIDÃO NEGATIVA DO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS autenticada por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça e Certidão do Ministério Público Federal;

Certidão negativa correcional (ePAD, CGu-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e de agentes públicos (ePAD e CGU-PAD), emitidas pela Controladoria-Geral da União.

CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO de que a empresa não está inidônea para participar de licitações;

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação enumerada no subitem 13.5.4, Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que contenha alguma restrição.

Página 92 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;

10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

10.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

10.6.1. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

10.6.2. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

10.6.3. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

10.6.4. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

10.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

10.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

10.9. Cientificar a Procuradoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

10.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas,

Página 93 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

10.11. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

11.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

11.6 A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

Página 94 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

11.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

11.12 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

11.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

11.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

11.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na matriz de risco e o ônus ser de incumbência da contratante.

11.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

11.20 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos

Página 95 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Vedada a subcontratação parcial ou total.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É vedada a transferência do contrato a terceiros sem prévia anuência do contratante, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

14.2 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

14.4 descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

14.6 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

14.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para

Página 96 de 135



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

14.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

14.9 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

14.10 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

14.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Projeto Básico.

14.12 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14.13 A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

15.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

15.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade

Página 97 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



mínima exigida;

c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Cabe ao contratado comunicar, por intermédio da fiscalização, a conclusão do serviço ou de suas etapas, solicitar o seu recebimento e apresentar a fatura ou nota fiscal correspondente, conforme o contrato (NBR 5675, da ABNT).

Na ocorrência de imperfeições, vícios, defeitos ou deficiências no serviço não pode ser efetuado o seu recebimento provisório ou definitivo, podendo nesse caso, se presente interesses administrativos, ser efetuado o seu recebimento parcial, pelas parcelas realmente executadas a contento, de acordo com a Norma ABNT NBR 5675.

A CONTRATADA deverá atualizar os desenhos do projeto na medida em que os serviços forem executados, devendo entregar, no final dos serviços e obras, um jogo completo de desenhos e detalhes da obra concluída (AS BUILT), impresso e em meio magnético editável (formato dwg).

17. DO ORÇAMENTO E DOTAÇÃO

O orçamento da obra deverá observar a planilha orçamentária anexa, que foi elaborada com base nas referências **SINAPI 01/2022 Bahia** e **ORSE 01/2022 Sergipe**, acrescida de **BDI de 20,40%**. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 6.045.626,59**, resultante da soma da reforma (**R\$ 1.519.021,94**) e da ampliação (**R\$ 4.526.604,65**).

O julgamento será pelo **menor preço global**.

A dotação será:

ÓRGÃO	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.1.527 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes
FONTE	15001002 16000000 16210000 16310000 17010000





18. RESPONSÁVEL

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



Sebastião Laranjeiras, 16 de junho de 2026.

RAFAEL PEREIRA PORTO
Portaria 028/2024



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

**ANEXO III – MATRIZ DE RISCO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

MATRIZ DE RISCO Nº 016/2026

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E CONVÊNIO Nº 071/2022 (ESTADO/SESAB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA.

1. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da execução contratual. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência, o impacto, as consequências, as medidas preventivas e as ações de contingência, bem como a identificação de responsáveis.

Após a identificação e classificação, procedeu-se à análise qualitativa dos riscos, considerando a relação entre probabilidade e impacto, resultando na priorização dos riscos e direcionamento das ações preventivas e corretivas.

A implementação da presente matriz permitirá maior controle sobre a execução contratual, mitigando riscos administrativos, financeiros e operacionais, especialmente em razão do uso de recursos federais, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a regularidade do objeto contratado.

2. FINALIDADE

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, classificar, tratar e monitorar os eventos que possam comprometer a regularidade da licitação, a seleção da proposta mais vantajosa, a execução contratual, a segurança da unidade hospitalar e a entrega do objeto com qualidade, prazo e custo adequados.

3. PREMISSAS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Consideram-se, para fins deste instrumento, as características relevantes do objeto:

- a) obra hospitalar com execução em ambiente assistencial ativo;
- b) regime de empreitada por preço global;

Página 100 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

- c) prazo de execução de 360 dias;
- d) necessidade de compatibilização entre múltiplos sistemas construtivos;
- e) presença de itens críticos, como PPCI, climatização, instalações elétricas, gases medicinais, vácuo hospitalar e SPDA;
- f) necessidade de preservação da continuidade dos fluxos assistenciais, acessos de pacientes, servidores e ambulâncias;
- g) necessidade de controle tecnológico e ensaios durante a execução;
- h) possibilidade de intercorrências típicas de reforma e ampliação em edificação existente.

4. DO MONITORAMENTO

O acompanhamento da presente matriz deverá ocorrer:

- a) na fase interna, antes da publicação do edital;
- b) na habilitação e julgamento, com especial atenção aos riscos de seleção;
- c) na reunião inicial de contrato;
- d) nas medições mensais;
- e) sempre que houver evento superveniente relevante, alteração de projeto, ocorrência assistencial crítica ou necessidade de reprogramação.

A cada evento relevante, a fiscalização deverá registrar:

- a) risco ocorrido;
- b) data;
- c) evidências;
- d) impacto efetivo;
- e) medidas adotadas;
- f) necessidade de revisão desta matriz.

5. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Probabilidade

Baixa (1): evento improvável, sem histórico relevante ou com fortes controles preventivos.

Média (2): evento possível, compatível com a natureza da contratação.

Alta (3): evento provável, especialmente em razão da complexidade do objeto ou do contexto de execução.

4.2 Impacto

Baixo (1): efeito pontual, sem comprometimento relevante do objeto.

Médio (2): afeta prazo, custo, qualidade ou rotina administrativa, mas com reversão simples.

Alto (3): compromete significativamente prazo, custo, qualidade, segurança, operação hospitalar ou recebimento da obra.

4.3 Classificação do risco

Página 101 de 135





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS



Resultado = Probabilidade x Impacto

1 a 2: Baixo

3 a 4: Moderado

6 a 9: Alto

4.4 Estratégias de resposta

Evitar, Mitigar, Transferir, Aceitar, Contingenciar.



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

7. INVENTÁRIO DE RISCOS

ID	Fase	Evento de risco	Causa principal	Consequência principal	Prob.	Impacto	Nível
R01	Planejamento	Incompatibilidade entre projetos	Falha de compatibilização entre arquitetura, estrutura e projetos complementares	Retrabalho, aditivos e atraso	2	3	Alto
R02	Planejamento	Subdimensionamento do escopo	Levantamento incompleto das intervenções em hospital em funcionamento	Acréscimos quantitativos e reprogramação	2	3	Alto
R03	Planejamento	Patologias ocultas não previstas	Reforma sobre edificação existente	Revisão de solução, prazo e custo	2	3	Alto
R04	Planejamento	Insuficiência de investigação geotécnica	Ausência de sondagem prévia geral	Revisão de fundações e atraso	2	3	Alto
R05	Planejamento	Omissão ou falha em sistemas críticos	PPCI, climatização, SPDA, gases e vácuo hospitalar	Inexecução parcial e risco assistencial	2	3	Alto
R06	Planejamento	Orçamento subestimado	Composições insuficientes ou insumos críticos mal precificados	Propostas inexequíveis e pleitos contratuais	2	3	Alto
R07	Seleção	Licitante sem capacidade técnica adequada	Atestados frágeis ou mal delimitados	Risco de má execução do objeto	2	3	Alto
R08	Seleção	Proposta inexequível	Subprecificação de sistemas especiais e da logística da obra	Inexecução, atraso ou abandono	2	3	Alto
R09	Seleção	Impugnações e recursos relevantes	Exigências mal calibradas ou inconsistências entre edital e peças técnicas	Atraso na contratação	2	2	Moderado

Página 103 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



ID	Fase	Evento de risco	Causa principal	Consequência principal	Prob.	Impacto	Nível
R10	Seleção	Falha na análise da garantia de proposta	Documento irregular, insuficiente ou inválido	Admissão indevida ou litigiosidade	2	2	Moderado
R11	Execução	Interferência na rotina hospitalar	Obra em unidade em funcionamento	Risco assistencial, ruído, poeira e paralisação setorial	3	3	Alto
R12	Execução	Atraso no fornecimento de insumos/equipamentos críticos	Mercado restrito ou fabricação sob encomenda	Paralisação parcial e atraso	2	3	Alto
R13	Execução	Não conformidade com PPCI	Execução divergente do projeto e das exigências de segurança	Risco à segurança e recusa no recebimento	2	3	Alto
R14	Execução	Falha no controle tecnológico	Ensaio não realizados ou insuficientes	Perda de qualidade e insegurança da obra	2	3	Alto
R15	Execução	Medição indevida	Falha de conferência quantitativa ou qualitativa	Pagamento indevido, glosa e litígio	2	2	Moderado
R16	Execução	Acidente de trabalho	Canteiro inseguro, falha em EPIs/EPCs ou descumprimento de normas	Paralisação, autuação e responsabilização	2	3	Alto
R17	Execução	Gestão inadequada de resíduos, poeira e ruído	Falha ambiental e operacional	Interferência assistencial e autuações	2	2	Moderado
R18	Execução	Interrupção indevida de utilidades	Intervenção em energia, água, gases, dados ou vácuo sem plano prévio	Prejuízo grave à assistência	2	3	Alto
R19	Execução	Dificuldade financeira da contratada	Fluxo de caixa insuficiente	Inexecução parcial ou abandono	1	3	Moderado
R20	Encerramento	Recebimento com pendências	Falta de testes, comissionamento e documentação final	Retrabalho e atraso no recebimento	2	3	Alto

Página 104 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ID	Risco	Causa provável	Consequências	Medidas preventivas	Contingência	Responsável	Resposta
R01	Incompatibilidade entre projetos	Falha de compatibilização entre arquitetura, estrutura, elétrica, hidrossanitário, PPCI, climatização, gases e SPDA	Retrabalho, alteração de quantitativos, paralisações e atraso	Revisão integrada dos projetos; checklist de compatibilização; validação prévia pela equipe técnica	Revisão formal das peças técnicas, com ajuste de plantas, memórias de cálculo e planilhas	Equipe de planejamento / setor técnico	Mitigar
R02	Subdimensionamento do escopo	Levantamento insuficiente das intervenções necessárias em hospital em atividade	Acréscimos contratuais, reprogramações e risco de disputa técnica	Conferência cruzada entre ETP, Projeto Básico, memorial, planilha, curva ABC e vistorias	Reavaliação técnica motivada e reprogramação do escopo	Equipe técnica	Mitigar
R03	Patologias ocultas não previstas	Reforma em edificação existente, com elementos encobertos	Aumento de prazo e custo; necessidade de revisão executiva	Vistoria técnica minuciosa, registros fotográficos e previsão de comunicação imediata à fiscalização	Ordem de serviço específica, definição de solução técnica e reprogramação localizada	Fiscalização / responsável técnico	Contingenciar
R04	Insuficiência geotécnica	Ausência de sondagem geotécnica prévia geral	Revisão de fundações, atraso e aumento de custo	Exigir sondagem SPT nas áreas de novas fundações, quando cabível; validação	Suspensão localizada da frente de serviço e reprogramação	Fiscalização / projetista / contratada	Mitigar

Página 105 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



ID	Risco	Causa provável	Consequências	Medidas preventivas	Contingência	Responsável	Resposta
				técnica da solução estrutural	com adequação técnica		
R05	Omissão ou falha em sistemas críticos	Falha de detalhamento ou de conferência de PPCI, climatização, gases, vácuo e SPDA	Inexecução parcial, recusa no recebimento e risco assistencial	Verificação específica dos projetos complementares e dos itens de maior relevância	Correção formal antes da contratação ou ajuste técnico motivado	Equipe técnica	Evitar
R06	Orçamento subestimado	Composições próprias mal fundamentadas ou precificação insuficiente de insumos críticos	Propostas inexequíveis, pleitos indevidos e risco de abandono	Revisão do orçamento analítico, BDI, curva ABC e insumos críticos	Reanálise da exequibilidade e eventual revisão das peças antes da publicação	Setor de orçamento / engenharia	Mitigar

DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ID	Risco	Causa provável	Consequências	Medidas preventivas	Contingência	Responsável	Resposta
R07	Habilitação técnica insuficiente	Exigências pouco aderentes aos serviços críticos da obra hospitalar	Contratação de empresa sem expertise adequada	Vincular os atestados às parcelas de maior relevância e exigir equipe mínima compatível	Inabilitação e convocação do licitante subsequente	Agente de contratação / apoio técnico	Mitigar
R08	Proposta inexequível	Subestimação dos custos de climatização, gases, PPCI e	Descumprimento contratual, atraso ou	Exigir planilha detalhada,	Desclassificação da proposta	Agente de contratação	Evitar



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



ID	Risco	Causa provável	Consequências	Medidas preventivas	Contingência	Responsável	Resposta
		logística de obra em hospital ativo	abandono	composição, análise de exequibilidade e coerência com cronograma			
R09	Controvérsia editalícia relevante	Inconsistência entre peças técnicas e edital, ou exigências excessivas/insuficientes	Impugnações, recursos e atraso do certame	Revisão jurídica e técnica integrada do edital e anexos	Retificação do edital e reabertura de prazo, se necessário	Agente de contratação / jurídico / setor técnico	Mitigar
R10	Falha na análise da garantia de proposta	Garantia irregular, insuficiente, sem vigência adequada ou com emissor inidôneo	Admissão indevida, litigiosidade e risco de frustração do certame	Checklist específico da garantia, com verificação de autenticidade, valor, vigência e emissor	Recusa da proposta ou inabilitação, conforme o edital	Agente de contratação	Mitigar

DA GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Causa provável	Consequências	Medidas preventivas	Contingência	Responsável	Resposta
R11	Interferência na rotina hospitalar	Obra em unidade em funcionamento	Risco assistencial, ruído, poeira, desorganização de fluxos e paralisação setorial	Plano de etapas; isolamento físico; barreiras; cronograma por setores; controle de acesso	Reprogramação da frente de obra e realocação de atividades	Fiscalização / contratada / direção da unidade	Mitigar
R12	Atraso no fornecimento de	Dependência de itens especiais ou	Paralisação parcial e atraso da entrega	Exigir cronograma de suprimentos e	Substituição de fornecedor ou	Contratada / fiscalização	Mitigar

Página 107 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



ID	Risco	Causa provável	Consequências	Medidas preventivas	Contingência	Responsável	Resposta
	insumos e equipamentos críticos	fabricação sob encomenda		comprovação antecipada de aquisição	reprogramação física da obra		
R13	Não conformidade com PPCI	Execução em desacordo com projeto e exigências de segurança	Risco à segurança e recusa no recebimento	Conferência específica do PPCI e inspeções por etapa	Correção obrigatória antes do recebimento	Fiscalização / contratada	Evitar
R14	Falha no controle tecnológico	Não realização de ensaios ou laudos insuficientes	Perda de qualidade, insegurança e rejeição de serviços	Exigir plano de ensaios e laudos de concreto, aço, estanqueidade, impermeabilização e instalações	Suspensão da medição do item e refazimento/ensaio complementar	Fiscalização / contratada	Mitigar
R15	Medição incorreta	Falha na conferência quantitativa ou qualitativa	Pagamento indevido, glosa e discussão contratual	Boletim de medição com memória de cálculo, dupla checagem e registro fotográfico	Glosa, retificação da medição e apuração de responsabilidade	Fiscalização / gestor do contrato	Mitigar
R16	Acidente de trabalho	Canteiro inseguro, falha em EPIs/EPCs, ausência de treinamento ou descumprimento de NR	Paralisação, autuação e responsabilização	APR, DDS, EPIs/EPCs, sinalização, isolamento, treinamentos e fiscalização de segurança	Interdição da frente de serviço, correção imediata e notificação formal	Contratada / fiscalização	Mitigar
R17	Gestão inadequada de resíduos, poeira e ruído	Falha ambiental e operacional	Interferência assistencial, reclamações e autuações	PGRCC, aspersão de água, segregação de resíduos, contentores e plano de transporte	Readequação operacional imediata e reforço das barreiras de mitigação	Contratada / fiscalização	Mitigar

Página 108 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

ID	Risco	Causa provável	Consequências	Medidas preventivas	Contingência	Responsável	Resposta
				interno			
R18	Interrupção indevida de utilidades	Intervenção sem planejamento em energia, água, gases, TI ou vácuo	Prejuízo grave à assistência e paralisação de setores críticos	Plano de desligamento; janelas programadas; comunicação prévia à unidade; testes antes da intervenção	Ação emergencial, reversão imediata e acionamento da equipe técnica	Contratada / fiscalização / direção hospitalar	Evitar
R19	Dificuldade financeira da contratada	Fragilidade de capital de giro e desequilíbrio econômico da empresa	Inexecução parcial, atraso ou abandono da obra	Monitoramento físico-financeiro, análise documental e acompanhamento mensal do desempenho	Aplicação de sanções, eventual rescisão e demais providências cabíveis	Gestor do contrato	Mitigar
R20	Recebimento com pendências	Falta de testes, comissionamento, "as built", manuais e documentação final	Retrabalho e atraso no recebimento provisório e definitivo	Checklists por sistema, testes finais, comissionamento e conferência documental	Suspensão do recebimento até saneamento integral das pendências	Comissão de recebimento / fiscalização	Mitigar





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SABIA MAIS



8. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RAFAEL PEREIRA PORTO
Portaria 028/2024





**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E CONVÊNIO Nº 071/2022 (ESTADO/SESAB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Campo	Preenchimento obrigatório	Campo	Preenchimento obrigatório
CNPJ		Endereço Eletrônico – E-mail	
Razão Social		Inscrição Estadual	
Endereço/Nº		Inscrição Municipal	
Cidade/UF		Prazo de Garantia	
CEP		Validade da Proposta	
Telefone com DDD	()	Prazo de entrega	

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para a Concorrência eletrônica nº 015/2026CE, cujo objeto está descrito acima, que está em conformidade com o referido edital e seus anexos, bem como com as especificações constantes nessa proposta, pelo valor de R\$____ (____), conforme Planilha de Preços, parte integrante desta proposta.

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a fornecer o produto no prazo fixado no edital, a contar da data da emissão e assinatura da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Requisição.

Até que seja assinada a ata de registro de preços/contrato, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Cidade-UF, ____ de ____ de ____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL





ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO QUADRO DE RESERVAS DE VAGAS

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida a _____, representa pelo seu sócio _____, inscrito sob o CPF nº _____, declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei, e que para execução do objeto proposto será executado com tal observância.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na
_____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos
no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo
1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados,
menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer
trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cidade-UF, ____ de _____ de ____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM AGENTES PÚBLICOS
ENVOLVIDOS NO PROCESSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declaro, sob as penas da lei, que não possuo vínculo de parentesco até o terceiro grau com qualquer servidor público, agente político ou autoridade envolvida no presente processo licitatório ou na gestão do contrato dele decorrente.

Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação de informações inverídicas poderá resultar na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E CONVÊNIO Nº 071/2022 (ESTADO/SESAB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ n.º _____, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de Concorrência Eletrônica n.º 015/2026CE, e no item 7.1., inciso IV, da Instrução Normativa MARE n.º 05/1995, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E CONVÊNIO Nº 071/2022 (ESTADO/SESAB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa licitante) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no edital da Concorrência Eletrônica n.º 015/2026CE, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica n.º 015/2026CE foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica n.º 015/2026CE, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência Eletrônica n.º 015/2026CE não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica n.º 015/2026CE, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica n.º 015/2026CE quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica n.º 015/2026CE não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica n.º 015/2026CE antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica 015/2026CE não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

Página 116 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

ACESSE O QR CODE
E SABIA MAIS



NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
PEQUENO PORTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E CONVÊNIO Nº 071/2022 (ESTADO/SESAB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA

(razão social da empresa)..... inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no Edital da Concorrência Eletrônica n.º 015/2026CE, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme §1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por quaisquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E CONVÊNIO Nº 071/2022 (ESTADO/SESAB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação modalidade Concorrência Eletrônica n.º 015/2026CE, perante a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras-BA, que nossa empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na....., não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, em quaisquer de suas esferas, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E CONVÊNIO Nº 071/2022 (ESTADO/SESAB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA

(razão social da empresa)..... inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no Edital da Concorrência Eletrônica n.º 015/2026CE, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que no rol da documentação apresentada contém a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.





**ANEXO XIII – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DAS
OBRAS/SERVIÇOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

A empresa _____, inscrita sob CNPJ/MF nº _____, sediada em _____ por seu representante legal (ou responsável técnico) visitou os locais de execução das obras e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras/serviços/fornecimentos, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO (LICITANTE)
CREA Nº _____

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO





**ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

A empresa _____, inscrita sob CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, DECLARA que optou por não realizar a visita técnica aos locais para prestação dos serviços constantes no objeto deste edital, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta financeira, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório e não alegarei desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes com o intuito de se eximir das obrigações assumidas.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL





**ANEXO XV – MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL
CONTRATO nº**

Contrato administrativo nº, que fazem entre si o Município de Sebastião Laranjeiras, através do <> e a empresa <>.

A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede no(a) Rua Dois de Maio, 453 - Centro, na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Pedro Antônio Pereira Malheiros, Prefeito Municipal eleito e em pleno exercício do mandato e através do <>, com sede na <>, representado por <>, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) <> inscrito(a) no <>/MF sob o nº <>, sediado(a) na <> – CEP <>, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por <>, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 099/2026PMSL e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do/a 87 nº 87, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E CONVÊNIO Nº 071/2022 (ESTADO/SESAB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X						

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO



1.2.2. A Proposta do contratado;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de <> até <>, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ <> (<>)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sob crivo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos termos do §3º do art. 92 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Assessoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados, nos termos aludidos pelo art. 137, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



- 9.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.6.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7.** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no ato de envio da nota fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8.** Comunicar ao Fiscal do contrato, imediatamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.9.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.10.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.12.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.13.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



9.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do

Página 127 de 135

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos, nos termos da Lei 13.709 de 2018 - LGPD, em seu art. 37.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia de execução, podendo optar por caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante toda a execução contratual e por 90 (noventa) dias após o término da vigência, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

§1º. A inobservância do prazo estabelecido para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa diária de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento).

§2º. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias na apresentação da garantia autoriza a CONTRATANTE a promover a rescisão contratual, por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

11.2. A garantia prestada assegurará, independentemente da modalidade escolhida, o pagamento de:



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



- I – prejuízos decorrentes do não cumprimento do objeto do contrato ou do inadimplemento das demais obrigações contratuais;
- II – prejuízos diretos causados à Administração, resultantes de culpa ou dolo da CONTRATADA durante a execução do contrato;
- III – multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração;
- IV – obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS não adimplidas pela CONTRATADA, quando cabível.

11.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar expressamente todos os eventos indicados no parágrafo anterior, observada a legislação vigente.

11.4. A garantia prestada em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica por esta indicada no ato da assinatura do contrato, assegurada a devida correção monetária.

11.5. Na hipótese de utilização de títulos da dívida pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme critérios definidos pelo Ministério da Fazenda.

11.6. No caso de garantia prestada mediante fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios previstos no art. 827 do Código Civil.

11.7. Havendo alteração do valor contratual ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, observando-se os mesmos parâmetros adotados quando da contratação inicial.

11.8. Caso o valor da garantia seja utilizado, total ou parcialmente, para o pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a proceder à recomposição da garantia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da CONTRATANTE.

11.9. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação aplicável.

11.10. A garantia prestada será liberada ou restituída após a plena execução do contrato, observado o prazo adicional de vigência previsto nesta cláusula.

11.11. O garantidor não integra a relação contratual, não sendo parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos ou aplicar sanções à CONTRATADA.

11.12. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter a garantia, a qualquer tempo, na forma prevista neste contrato e na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- iv) **Multa:**
 - (a) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
 - (c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
 - (d) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 8% do valor do Contrato.
 - (e) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
 - (f) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES



12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida.

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



LICITAÇÕES - EDITAIS DE LICITAÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.1.3. Indenizações e multas.

13.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.1.527 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes
FONTE	15001002 16000000 16210000 16310000 17010000





CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17.2. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, <>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO

FORNECEDOR(A)

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
WhatsApp: (77) 92000-9694 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Página 133 de 135





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

Testemunhas

1. _____
CPF

2. _____
CPF

ACESSE O QR CODE
E SABIA MAIS





**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026PMSL**

CONTRATO Nº <>

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: <>

MODALIDADE/N.º: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 015/2026CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E CONVÊNIO Nº 071/2022 (ESTADO/SESAB), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021 - Artigo 28 - Inciso II

VALOR: R\$ <> (<>).

TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: <> a <>

FORNECEDOR: <>
CNPJ: <>

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.1.527 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes
FONTE	15001002 16000000 16210000 16310000 17010000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / <>

ASSINAM PELA CONTRATADA: <>

DATA: <>

